

[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Recursos repetitivos](#)

Recursos Repetitivos

Bem-vindo a página de Recursos Repetitivos do STJ!

Utilize um ou mais campos abaixo para exibir os processos desejados.
Se preferir, deixe todas as opções em branco e pressione "Pesquisar" para exibir a lista completa.

Órgão Julgador: **Processo:** REsp
Ministro:
Palavra-Chave: **Data de Publicação:** A
Exibir: TODOS JULGADOS AGUARDANDO JULGAMENTO AFETAÇÃO CANCELADA

Quantidade de processos encontrados: 469

| Água e/ou Esgoto | | | | | | | | |
|---|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/12/2009 | RESP 1113403 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 25/05/2009 | 18/12/2009 | Sim | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial originado de ação objetivando o reconhecimento da inexigibilidade da tarifa cobrada pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto, em que o Tribunal de origem decidiu que: a) é ilegítima a cobrança progressiva da tarifa de água e b) a prescrição aplicável ao caso é quinquenal, nos termos do art. 27 do Código de Defesa do Consumidor | | | | | | | | |

| Alienação Fiduciária | | | | | | | | |
|---|------------------------------|----------------|------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 973827 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 06/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade ou não de capitalização de juros mensais em contratos bancários, especialmente após a entrada em vigor do art.5º da Medida Provisória n.2170-36/2001. | | | | | | | | |
| - | RESP 1046768 | SEGUNDA SEÇÃO | JOÃO OTÁVIO DE NORONHA | 25/03/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Capitalização mensal de juros em ação revisional de contrato bancário. | | | | | | | | |
| 12/08/2009 | RESP 1058114 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 24/10/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Legalidade da cláusula que, em contratos bancários, prevê a cobrança da comissão de permanência na hipótese de inadimplência do consumidor. | | | | | | | | |
| 12/08/2009 | RESP 1063343 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 24/10/2008 | 04/06/2009 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Legalidade da cláusula que, em contratos bancários, prevê a cobrança da comissão de permanência na hipótese de inadimplência do consumidor. | | | | | | | | |

| Alimentos | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|--|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 25/11/2009 | RESP 1106654 | SEGUNDA SEÇÃO | PAULO FURTADO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/BA) | 23/06/2009 | 16/12/2009 | Não | 05/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que considerou não abrangida na pensão alimentícia a gratificação natalina e a gratificação de férias recebidas pelo alimentante. | | | | | | | | |

| Anulação de Débito Fiscal | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|----------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 03/03/2010 | RESP 1131805 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 09/10/2009 | 08/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Validade da intimação na qual, malgrado conste o nome correto do advogado, há equívoco quanto ao número de inscrição na OAB. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|----------------|----------|------------|---|-----|---|--------------------------|
| | RESP 1148296 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à necessidade de intimação do agravado para responder ao recurso, nos termos do art. 527, I, do CPC. | | | | | | | |

Aposentadoria

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|---|----------------|---------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 14/10/2009 | RESP 1111828 | TERCEIRA SEÇÃO | FELIX FISCHER | 14/04/2009 | 08/02/2010 | Não | 16/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso especial repetitivo representativo de controvérsia. Previdenciário. Auxílio-acidente. Aposentadoria. Discussão: possibilidade de cumulação desses benefícios face à edição da lei n.º 9.528/97, que a veda. | | | | | | | |

Aposentadoria Especial (Art. 57/8)

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|--|----------------|-------------|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| | RESP 1151363 | TERCEIRA SEÇÃO | JORGE MUSSI | 21/06/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Representativo da Controvérsia. Previdenciário. Aposentadoria. Conversão de Tempo de Serviço Especial em Comum. Fator Multiplicador Previsto na Legislação em vigor à época da atividade. Termo Final para Conversão em 28/5/1998. Necessidade de Exposição Permanente e Habitual. Violação dos arts. 57, § 3º, Lei N. 8.213/1991 E 63, I, do Decreto N. 611/1992. Contagem de Tempo de Serviço Posterior à Emenda Constitucional N. 20/1998. Processamento segundo o rito do art. 543-C do CPC e Resolução do STJ N. 8/2008. | | | | | | | |

Aposentadoria por Invalidez

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|---|----------------|--------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 23/04/2009 | RESP 1100053 | TERCEIRA SEÇÃO | OG FERNANDES | 14/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo. Previdenciário. Companhia Siderúrgica Nacional - CSN. Análise da Legitimidade AD CAUSAM e do interesse de agir para a propositura de ações contra o INSS, em que se discuta a manutenção do benefício de aposentadora por invalidez a empregados por ela contratados. | | | | | | | |
| | RESP 1104826 | TERCEIRA SEÇÃO | NILSON NAVES | 02/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo. Observância da sistemática prevista no Art. 543-C do CPC e na Resolução Nº 08/STJ. Previdenciário. Termo Inicial da Aposentadoria por Invalidez quando ausente requerimento administrativo. | | | | | | | |
| 09/06/2010 | RESP 1113983 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 29/06/2009 | 05/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo. Observância da Sistemática Prevista no art. 543-C Do CPC e na Resolução N.º 08/STJ. Previdenciário. Aposentadoria por Invalidez. Benefício Concedido antes da Constituição Federal vigente. Salário-De-Contribuição. Correção Monetária. Processamento nos termos do Art. 543-C do CPC e da Resolução Nº 08/STJ. | | | | | | | |

Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4)

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|---|----------------|--|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 23/06/2010 | RESP 1133863 | TERCEIRA SEÇÃO | CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) | 27/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo. Alíneas "A" e "C". Previdenciário. Tempo de serviço. Arts. 55, § 3º, da Lei 8.213/91, e 62 do Decreto 3.048/99. Comprovação do tempo de serviço. Necessidade de início de prova documental. Processamento nos termos do art. 543-C e da Resolução nº 08/STJ. | | | | | | | |

Assinatura Básica Mensal

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|--|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 14/10/2009 | RESP 1004817 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/09/2008 | 22/10/2009 | Não | 03/12/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | |
| 12/11/2008 | RESP 1068944 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 08/09/2008 | 09/02/2009 | Não | 20/03/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Legitimidade ou não da cobrança da tarifa de assinatura mensal relativa à prestação de serviços de telefonia e a existência, ou não, nessa causa, de litisconsórcio passivo necessário entre a empresa concessionária de telefonia e a ANATEL. | | | | | | | |
| 12/11/2008 | RESP 1072939 | PRIMEIRA SEÇÃO | FRANCISCO FALCÃO | 08/09/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | |

| Atentado Violento ao Pudor | | | | | | | | |
|---|------------------------------|----------------|--|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 04/12/2009 | RESP 1107314 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 27/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial. Penal e Execução Penal. Condenação em regime aberto. Possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos. | | | | | | | | |
| Atualização de Conta | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1189619 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 01/06/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia na qual se pretende saber se o art. 741, parágrafo único, do CPC, que criou hipótese de inexistência do título judicial, pode ser alegado em embargos à execução propostos pela CEF para excluir percentuais de correção monetária e expurgos inflacionários considerados indevidos pelo STF, por meio de recurso extraordinário, para as contas vinculadas ao FGTS. Em outras palavras, discute-se o acerto, ou não, do acórdão recorrido, segundo o qual o art. 741, parágrafo único, do CPC somente se aplica aos títulos judiciais embasados em dispositivo declarado inconstitucional pelo Supremo por meio de ação direta, excluída a hipótese de manifestação em controle incidental. | | | | | | | | |
| Auxílio-Acidente (Art. 86) | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 10/02/2010 | RESP 1096244 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA TEREZA DE ASSIS MOURA | 19/02/2009 | 12/03/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Previdenciário. Auxílio-acidente. Majoração do percentual. Lei n.9.032/95. Possibilidade de incidência imediata. | | | | | | | | |
| - | RESP 1105204 | TERCEIRA SEÇÃO | OG FERNANDES | 10/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Auxílio-suplementar e Aposentadoria por invalidez. Aplicação da lei n.º 6.367/76. Absorção do auxílio-suplementar pelo auxílio-doença em face da aplicação da lei nº 8.213/91. | | | | | | | | |
| 12/05/2010 | RESP 1108298 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 10/08/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Art. 105, III, alínea A da CF. Direito Previdenciário. Auxílio-Acidente. Art. 86 da Lei 8.213/91. Requisito para a concessão do benefício. Alegação de necessidade de comprovação da efetiva redução da capacidade laborativa do segurado. Processamento do presente recurso nos termos do art. 543-C do CPC e da Resolução nº 08/STJ. | | | | | | | | |
| 23/06/2010 | RESP 1109591 | TERCEIRA SEÇÃO | CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) | 14/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Alíneas "A" e "C". Previdenciário. Auxílio-acidente. Art.86 da Lei 8.213/91. Possibilidade de concessão do benefício nos casos de perda mínima da capacidade laboral. Processamento nos termos do art. 543-C e da Resolução nº 08/STJ. | | | | | | | | |
| - | RESP 1112576 | TERCEIRA SEÇÃO | CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) | 14/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Previdenciário. Auxílio-acidente. Termo Inicial. Cessação do auxílio-doença(arts. 23 e 86, § 2º , da Lei 8.231/91. | | | | | | | | |
| 25/11/2009 | RESP 1112886 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 25/05/2009 | 12/02/2010 | Não | 25/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Art. 105, III, Alínea A da CF. Direito Previdenciário. Auxílio-acidente. Art. 86 da Lei 8.213/91. Alegação de Impossibilidade de Condicionamento da Concessão do Benefício Acidentário à Irreversibilidade da Moléstia Incapacitante. Processamento nos termos do Art. 543-C do CPC e da Resolução No. 08/STJ. | | | | | | | | |
| - | RESP 1117057 | TERCEIRA SEÇÃO | JORGE MUSSI | 01/07/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Representativo da Controvérsia. Processual Civil. Artigo 534-C do CPC. Previdenciário. Juros de mora. Termo inicial | | | | | | | | |
| Auxílio-Doença Previdenciário | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1114562 | TERCEIRA SEÇÃO | JORGE MUSSI | 11/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Representativo da Controvérsia. Previdenciário. Auxílio-Doença Convertido em Aposentadoria por Invalidez. Apuração da Renda Mensal Inicial - RMI. Alegação de Ofensa ao Art. 29, § 5º, da Lei N. 8.213/1991. Limite do Art. 36, § 7º, Do Decreto N. 3.048/1999. Processamento Segundo o Rito do Art. 543-C Do CPC e Resolução do STJ n. 8/2008. | | | | | | | | |
| - | RESP 1158893 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 03/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial repetitivo. Art. 105 III alínea A da CF. Direito previdenciário.Cumulação entre os benefícios de auxílio- | | | | | | | | |

| doença e auxílio-acidente. Processamento do presente recurso nos termos do art.543-C do CPC e da Resolução N.08/STJ. | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|--|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Averbação / Contagem de Tempo Especial | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1102559 | TERCEIRA SEÇÃO | CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Alíneas "A" E "C". Administrativo. Tempo De Serviço Prestado Em Condições Insalubres Sob A Égide Do Regime Celista. Contagem Do Tempo De Serviço. Processamento Nos Termos Do Art. 543-C Do CPC E Resolução Nº 08/2008. | | | | | | | | |
| Base de Cálculo | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1144469 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de exclusão, da base de cálculo do PIS e da Cofins, dos valores que, computados como receitas, tenham sido transferidos para outra pessoa jurídica, nos termos do art. 3º, § 2º, inciso III, da Lei 9.718/98. | | | | | | | | |
| Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 28/10/2009 | RESP 1112557 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 19/06/2009 | 20/11/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Art. 105, III, Alínea C da CF. Direito Previdenciário. Benefício Assistencial. Possibilidade de demonstração da condição de miserabilidade do beneficiário por outros meios de prova, quando a renda per capita do núcleo familiar for superior a 1/4 do Salário Mínimo. Processamento do Recurso Especial nos termos do Art. 543-C do CPC e da Resolução No. 08/STJ. | | | | | | | | |
| Benefícios em Espécie | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1112121 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 25/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Recurso Especial Repetitivo. Art. 105, II, Alíneas A e C da CF. Direito Previdenciário. Auxílio-acidente. Art. 86 da Lei 8.213/91. Alegação de nulidade do julgamento realizado por Juiz Federal Convocado em substituição a Desembargador. Revisão do Benefício. Teto do Salário-de-contribuição. Processamento nos termos do art. 543-C do CPC e da Resolução No. 08/STJ. | | | | | | | | |
| 26/08/2009 | RESP 1112574 | TERCEIRA SEÇÃO | FELIX FISCHER | 11/05/2009 | 11/09/2009 | Não | 19/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo Representativo de controvérsia. Previdenciário. Aposentadora. Teto.Discussão: Restrição do valor do benefício previdenciário de prestação continuada ao limite máximo do salário de benefício na data de início do benefício. | | | | | | | | |
| - | RESP 1112581 | TERCEIRA SEÇÃO | ARNALDO ESTEVES LIMA | 22/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Representativo de Controvérsia. Direito Previdenciário. Pensão por Morte. Aplicação do Art. 75 da Lei 8.213/91, conforme redação dada pela Lei 9.032/95, aos benefícios anteriormente concedidos. Art. 6º da LICC. | | | | | | | | |
| - | RESP 1114423 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 06/08/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Observância da sistemática prevista no art. 543-C do CPC e na Resolução nº 08/STJ. Previdenciário. Revisão de aposentadoria precedida de auxílio-doença. Correção do salário-de-contribuição. IRSM de fevereiro de 1994. Processamento nos termos do art. 543-C do CPC e da Resolução nº 08/STJ. | | | | | | | | |
| Cadastro de Inadimplentes - CADIN | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 14/04/2010 | RESP 1137497 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 27/04/2010 | Não | 11/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à impossibilidade de exclusão dos dados do devedor do CADIN, ante a mera discussão judicial da dívida, sem que sejam observados os requisitos do art. 7º da Lei 10.722/2002. | | | | | | | | |
| Caução | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| | | PRIMEIRA | | 30/09/2009 | | | | |

| 09/12/2009 | RESP 1123669 | SEÇÃO | LUIZ FUX | | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|---|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Questão referente à possibilidade de oferecimento de garantia, em sede de ação cautelar, para a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, cujo respectivo executivo fiscal ainda não foi ajuizado, visando à obtenção de certidão positiva com efeitos de negativa. | | | | | | | | |
| Cédula de Crédito Rural | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 11/03/2009 | RESP 1094846 | SEGUNDA SEÇÃO | CARLOS FERNANDO MATHIAS (JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF 1ª REGIÃO) | 15/10/2008 | 03/06/2009 | Não | 14/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Aplicação do Artigo 359 do Código de Processo Civil nas ações cautelares de exibição de documentos | | | | | | | | |
| Certificado de Regularidade - FGTS | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1129949 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 23/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto em face de acórdão do TRF da 5ª Região que, em ação de prestação de contas que tem por objeto valores depositados em conta vinculada do FGTS, reconheceu a obrigação da CEF de prestá-las, inclusive no que se refere ao período anterior à centralização das contas | | | | | | | | |
| CND/Certidão Negativa de Débito | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 12/05/2010 | RESP 1042585 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 02/03/2010 | 21/05/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legitimidade da recusa do fornecimento de certidão negativa de débito tributário, na hipótese em que a autoridade administrativa competente não procede ao lançamento de ofício supletivo de suposta diferença advinda da compensação efetuada pelo contribuinte, por sua conta e risco, de crédito vincendo atinente a tributo sujeito a lançamento por homologação. | | | | | | | | |
| - | RESP 1100059 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 22/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à legitimidade da recusa do fornecimento de certidão negativa de débito tributário, na hipótese em que a autoridade administrativa competente não procede ao lançamento de ofício supletivo de suposta diferença advinda da compensação efetuada pelo contribuinte, por sua conta e risco, de crédito vincendo atinente a tributo sujeito a lançamento por homologação. | | | | | | | | |
| - | RESP 1122959 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 23/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legalidade ou não da recusa do fornecimento de Certidão Negativa de Débitos - CND ou Positiva com efeitos de Negativa - CPD-EN ao contribuinte que, na seara administrativa, pleiteou a revisão de lançamento, fundado na alegação de pagamento integral do débito inscrito na dívida ativa, à luz do artigo 13, da Lei 11.051/2004. | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1123306 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de expedição de certidão de regularidade fiscal a pessoa jurídica de direito público quando ajuizada ação antiexacional (embargos à execução fiscal ou ação anulatória), na ausência de penhora ou causa de suspensão de exigibilidade prevista no art. 151 do CTN. | | | | | | | | |
| 25/11/2009 | RESP 1123557 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 18/12/2009 | Não | 09/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legitimidade da recusa de expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, na hipótese de existência de declaração de tributo sujeito ao lançamento por homologação (DCTF) sem a antecipação do respectivo pagamento. | | | | | | | | |
| CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/12/2009 | RESP 1103009 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 17/09/2009 | 01/02/2010 | Não | 12/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à restrição do deferimento de modificações no CNPJ, para incluir, no quadro societário da empresa, pessoa física com pendências perante a Receita Federal, nos termos dos limites impostos pela IN SRF 200/02, que regulamentou, em parte, a Lei nº 5.614/70. | | | | | | | | |
| Cofins | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/06/2010 | RESP 826428 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |

| | | | | | | | | | |
|------------|------------------------------|----------------|----------|------------|----------------------------|-----|------------|--------------------------|---|
| | | | | | | | | | Questão relativa à subsistência da isenção da COFINS incidente sobre o faturamento/receita das sociedades civis prestadoras de serviços de profissão legalmente regulamentada, prevista no artigo 6º, II, da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a revogação perpetrada pelo artigo 56, da Lei 9.430/96. |
| 14/04/2010 | RESP 929521 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 12/08/2009 | 12/05/2010 | Sim | 21/06/2010 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à incidência de COFINS sobre as receitas auferidas com as operações de locação de bens móveis. |
| 09/06/2010 | RESP 960239 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 22/03/2010 | 24/06/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à possibilidade ou não de aplicação das regras da imputação do pagamento, previstas no Código Civil, à compensação tributária, de modo que a amortização da dívida da Fazenda perante o contribuinte, mediante compensação, seja realizada primeiro sobre os juros e, somente após, sobre o principal do crédito. |
| 25/11/2009 | RESP 1002932 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 08/05/2009 | 18/12/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente ao prazo prescricional para o contribuinte pleitear a restituição do indébito, nos casos dos tributos sujeitos a lançamento por homologação. |
| 09/12/2009 | RESP 1138202 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à desnecessidade da instrução da petição inicial da execução fiscal com o demonstrativo de cálculo, uma vez não estar arrolado entre os requisitos essenciais impostos pela Lei 6.830/80, sendo inaplicável à espécie o art. 614, II, do CPC. |
| - | RESP 1140042 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | AFETAÇÃO CANCELADA Questão relativa à inclusão ou não das quantias recebidas a título de pagamento de salários e encargos sociais dos trabalhadores temporários na base de cálculo da COFINS devidas pelas empresas prestadoras de serviço de fornecimento de mão-de-obra temporária. |
| - | RESP 1141667 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão relativa à incidência da contribuição destinada ao PIS e da COFINS sobre a receita oriunda de atos cooperativos típicos realizados pelas cooperativas, à luz do disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei 5.764/71. |
| - | RESP 1144635 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | AFETAÇÃO CANCELADA Questão relativa à incidência da contribuição destinada ao PIS e da COFINS sobre a receita oriunda dos atos cooperativos típicos realizados pelas cooperativas, à luz do disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei 5.764/1971. |

Compensação

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> | |
|------------|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|--|
| 24/03/2010 | RESP 962838 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 02/10/2009 | 09/04/2010 | Sim | 19/05/2010 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à ilegitimidade da exigência de depósito prévio como condição de procedibilidade da ação anulatória de crédito tributário (art. 38 da Lei 6.830/80). |
| 20/05/2010 | RESP 1028414 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 07/05/2009 | 07/06/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | AFETAÇÃO CANCELADA Questão referente ao limite à compensação tributária instituída pela Lei 9.129/95 |
| - | RESP 1103045 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 06/03/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | AFETAÇÃO CANCELADA |
| 13/05/2009 | RESP 1111164 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 13/03/2009 | 25/05/2009 | Não | 02/07/2009 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Recurso especial originado de mandado de segurança em que a impetrante busca autorização para "a compensação de seus créditos provenientes do pagamento indevido de contribuição ao PIS(...) e ao FINSOCIAL "com parcelas vencidas e vincendas dos mesmos tributos. O acórdão recorrido considerou desnecessária, para a concessão da ordem, a prova do recolhimento da exação indevida. |
| 23/09/2009 | RESP 1111177 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 26/05/2009 | 01/10/2009 | Sim | 12/11/2009 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Recurso especial admitido pelo TRF da 1ª, relativo à averiguação da incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos a título de antecipação ("Renda antecipada") de 10% da "Reserva Matemática" de Fundo de previdência privada, como incentivo para a migração para novo plano de benefícios da entidade. Discute-se nos autos se tais valores recebidos antecipadamente correspondem ao resgate das contribuições pagas pelo beneficiário para a formação do mencionado fundo ou se representam antecipação opcional de complementação de aposentadoria, para fins de verificar se configuram ou não acréscimo patrimonial a ensejar a incidência do imposto de renda. |
| 12/05/2010 | RESP 1124537 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 21/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à possibilidade de utilização do mandado de segurança como via adequada à obtenção da declaração do direito de compensação, nos termos da Súmula 213 do STJ, em oposição à utilização do mandamus como meio de validação, pelo Poder Judiciário, da compensação anteriormente efetuada. |

Complementar

| | | | | | Acórdão | | | |
|--|--|--|--|--|---------|--|--|--|
|--|--|--|--|--|---------|--|--|--|

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|---------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 933081 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 26/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Inviabilidade da expedição de precatório complementar para o pagamento de juros de mora decorrentes do período entre a data da expedição e a data do efetivo pagamento do precatório original, desde que realizado no prazo estabelecido no art. 100, § 1º, da Constituição Federal. | | | | | | | | |
| Compra e Venda | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 07/04/2010 | RESP 773643 | CORTE ESPECIAL | NANCY ANDRIGHI | 30/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Requisitos necessários à caracterização da fraude de execução envolvendo bens imóveis, excetuadas as execuções de natureza fiscal. | | | | | | | | |
| Concessão / Permissão / Autorização | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 10/02/2009 | RESP 1012683 | PRIMEIRA SEÇÃO | FRANCISCO FALCÃO | 01/09/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |
| Consórcio | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 02/06/2010 | RESP 1111117 | CORTE ESPECIAL | LUIS FELIPE SALOMÃO | 22/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Fixação de juros moratórios em 12% ao ano, a partir do novo Código Civil, em sede de execução de título judicial, com suposta ofensa à coisa julgada estabelecida na sentença. | | | | | | | | |
| 02/06/2010 | RESP 1111118 | CORTE ESPECIAL | LUIS FELIPE SALOMÃO | 22/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Fixação de juros moratórios em 12% ao ano, a partir do novo Código Civil, em sede de execução de título judicial, com suposta ofensa à coisa julgada estabelecida na sentença. | | | | | | | | |
| 14/04/2010 | RESP 1119300 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 27/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Restituição das parcelas pagas em consórcio em caso de desfazimento do contrato. | | | | | | | | |
| Contrabando ou descaminho | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/09/2009 | RESP 112748 | TERCEIRA SEÇÃO | FELIX FISCHER | 22/05/2009 | 13/10/2009 | Não | 23/11/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo representativo da controvérsia. Art. 105, III, A e C Da Cf/88. Penal. Art. 334, § 1º, Alíneas C e D, do Código Penal. Descaminho. Tipicidade. Aplicação do Princípio da Insignificância. | | | | | | | | |
| Contratos Bancários | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1062648 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 24/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Índices de correção monetária aplicáveis aos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II. | | | | | | | | |
| - | RESP 1090399 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 24/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Impossibilidade da aplicação da súmula 37/TRF4, que determina que, na liquidação de débito resultante de decisão judicial, incluem-se os índices relativos ao IPC de março, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, para definição dos índices de correção monetária das cadernetas de poupança nos meses de junho/87 e janeiro/89. Amicus curiae: Banco Central, Febraban, Idec. | | | | | | | | |
| - | RESP 1092783 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 24/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Ilegitimidade passiva do Banco nas ações em que se busca indenização pelos expurgos inflacionários devidos no Plano Collor, face o bloqueio e transferência dos recursos em cruzados novos para o Banco Central do Brasil. Amicus curiae: Banco Central, Febraban, Idec. | | | | | | | | |
| - | RESP 1102556 | PRIMEIRA SEÇÃO | FERNANDO GONÇALVES | 12/02/2009 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|------------------------------|----------------|---------------------|------------|----------------------------|-----|------------|--------------------------|
| - | RESP 1105205 | SEGUNDA SEÇÃO | FERNANDO GONÇALVES | 13/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade de conversão de demanda individual na qual se busca a cobrança de expurgos inflacionários sobre o saldo de cadernetas de poupança em liquidação em função do julgamento de ação coletiva movida com a mesma finalidade. | | | | | | | | |
| - | RESP 1107201 | SEGUNDA SEÇÃO | SIDNEI BENETI | 03/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Diferenças de correção monetária de valores depositados em cadernetas de poupança, decorrentes de planos econômicos. | | | | | | | | |
| 25/02/2010 | RESP 1110548 | CORTE ESPECIAL | LAURITA VAZ | 18/06/2009 | 26/04/2010 | Não | 12/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Embargos do Devedor. Curador especial do revel. Defensoria Pública. Falta de garantia do Juízo. Art. 737, inciso I, do CPC, com redação anterior à Lei n.º 11.382/2006. Discussão acerca da exigibilidade do depósito prévio para o conhecimento dos embargos. | | | | | | | | |
| 26/05/2010 | RESP 1110549 | SEGUNDA SEÇÃO | SIDNEI BENETI | 27/03/2009 | 11/06/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Suspensão de ação individual movida por depositante de caderneta de poupança visnada ao recebimento de correção monetária decorrente de planos econômicos (Plano Bresser; Plano Verão; Plano Collor; Plano Collor II) ante a existência de ação coletiva sobre a matéria. | | | | | | | | |
| - | RESP 1110904 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 17/04/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Cabimento de multa diária em caso de não exibição de extratos de contas de cadernetas de poupança em ação cautelar de exibição de documento, bem como possibilidade de imposição da multa de ofício pelo Tribunal. | | | | | | | | |
| 12/05/2010 | RESP 1112879 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 28/09/2009 | 19/05/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Legalidade da cobrança de juros remuneratórios devidos em contratos bancários, desde que (1) não haja prova da taxa pactuada ou (2) a cláusula ajustada entre as partes não tenha indicado o percentual a ser observado. | | | | | | | | |
| 12/05/2010 | RESP 1112880 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 28/09/2009 | 19/05/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Legalidade da cobrança de juros remuneratórios devidos em contratos bancários, desde que (1) não haja prova da taxa pactuada ou (2) a cláusula ajustada entre as partes não tenha indicado o percentual a ser observado. | | | | | | | | |
| - | RESP 1129938 | SEGUNDA SEÇÃO | MASSAMI UYEDA | 06/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade de conversão, ex officio, de ação executiva que não preenche os requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade em ação monitória | | | | | | | | |

Contribuição de Autônomos, Empresários (Pró-labore) e Facultativos

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 937890 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 25/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à possibilidade de o contribuinte optar pela restituição do indébito tributário, via precatório, após transitada em julgado a sentença que declarou a inexistência da relação jurídica tributária e autorizou a compensação dos valores indevidamente recolhidos. | | | | | | | | |
| 14/04/2010 | RESP 1125550 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 28/09/2009 | 29/04/2010 | Não | 16/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto pela Fazenda Nacional contra acórdão do TRF da 3ª Região, no qual se discute se a restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de contribuição previdenciária depende da comprovação de que não houve a transferência do custo para o consumidor, consoante estabelece o art. 89, § 1º, da Lei 8.213/91. | | | | | | | | |

Contribuição IN CRA

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|-----------------------------|----------------|----------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 22/10/2008 | RESP 977058 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | 10/11/2008 | Não | 19/12/2008 | <input type="checkbox"/> |
| Exigibilidade da contribuição adicional destinada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, criada pela Lei nº 2.613/55, cobrada no importe de 0,2% sobre folha de salário. | | | | | | | | |

Contribuição Sindical

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|----------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 23/09/2009 | RESP 902349 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | 13/10/2009 | Sim | 23/11/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Aplicação da multa, juros e correção monetária, a partir do vencimento da contribuição sindical rural, no caso de seu recolhimento extemporâneo, conforme disposição do art. 600 da CLT. | | | | | | | | |
| - | RESP 1104801 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 12/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à existência ou não de bi-tributação, decorrente de suposta identidade entre as bases de cálculo da contribuição sindical rural - CSR - e do imposto territorial rural - ITR, de modo a definir a possibilidade de | | | | | | | | |

| enquadramento do produtor rural, pessoa física, na condição de contribuinte sindical rural, nos moldes do art. 1º, do Decreto-Lei 1.161/71. | | | | | | | | |
|---|------------------------------|----------------|--------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Contribuição Sindical Rural | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 25/11/2009 | RESP 1120616 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 21/08/2009 | 30/11/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à necessidade de publicação dos editais nos moldes previstos no art. 605 da CLT para fins de cobrança da contribuição sindical rural. | | | | | | | | |
| Contribuição sobre a folha de salários | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1029113 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 27/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente ao termo ad quem (data de extinção) da contribuição para o FUNRURAL incidente sobre as operações econômicas de aquisição de produtos rurais pelas agroindústrias. | | | | | | | | |
| 11/03/2009 | RESP 1036375 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | 30/03/2009 | Não | 08/05/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Legalidade da retenção de 11% sobre os valores brutos das faturas dos contratos de prestação de serviço pelas empresas tomadoras, conforme disposição do art. 31 da Lei 9.711/98. | | | | | | | | |
| - | RESP 1116440 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 04/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à legalidade do adicional de alíquota de 2,5% atinente à contribuição previdenciária patronal (sobre a folha de salários) exigido das entidades de previdência privada (entre outras), à luz do disposto no artigo 22, § 1º, da Lei 8.212/91. | | | | | | | | |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 11/11/2009 | RESP 1113159 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/06/2009 | 25/11/2009 | Não | 19/02/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de dedução do valor referente à CSLL da base de cálculo da própria contribuição para apuração do lucro real e do Imposto de Renda (discussão acerca das bases de cálculo do IRPJ e do CSLL, previstas nos artigos 43 do CTN, 47 da Lei 4.506/64 e 1º da Lei 9.316/96, além das Leis 6.404/76 e 7.689/88). | | | | | | | | |
| 28/10/2009 | RESP 1116399 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 11/09/2009 | 24/02/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto pela Fazenda Nacional no qual discute-se a forma de interpretação e o alcance da expressão "serviços hospitalares", prevista no artigo 15, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei 9.429/95, para fins de recolhimento do IRPJ e da CSLL com base em alíquotas reduzidas. | | | | | | | | |
| - | RESP 1118893 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 26/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia sobre os limites objetivos da coisa julgada, dadas as alterações legislativas posteriores ao trânsito em julgado de sentença declaratória de inexistência de relação jurídica tributária no tocante à Contribuição Social sobre o lucro Líquido (CSLL) instituída pela Lei 7.689/88. | | | | | | | | |
| 23/06/2010 | RESP 1127610 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 17/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legalidade da imposição do Decreto 332/91 no sentido de não admitir a exclusão da parcela relativa à diferença entre o BTNF e o IPC da base de cálculo da CSLL, apesar de ser admitida tal exclusão da base de cálculo do imposto de renda. | | | | | | | | |
| Contribuições Especiais | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1150159 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 18/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Termo inicial para contagem do prazo recursal quando a intimação é feita por oficial de justiça ou por carta de ordem, precatória ou rogatória (se da data da juntada aos autos do mandado cumprido ou se da data da própria intimação). | | | | | | | | |
| Contribuições Previdenciárias | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1110532 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 17/04/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Recurso Especial interposto pela Procuradoria da Fazenda Nacional, na condição de representante judicial do Instituto Nacional do Seguro Social contra acórdão do TRF 1ª Região, indicando contrariedade ao art. 535, II, do CPC, sob o argumento de que, ao julgar os embargos declaratórios, a Turma Regional teria de se pronunciar sobre a | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|--|--|
| | | | | | | | | | | alegada não-ocorrência da prescrição intercorrente em relação aos débitos previdenciários cujos fatos geradores ocorreram entre a data de promulgação da Constituição Federal de 1988 e o advento da Lei 8.212/91, além de apontar contrariedade aos arts. 144, da Lei 3.807/60, e 2º, § 9º, da Lei 6.830/80, pois defende a aplicação do prazo prescricional trintenário em relação às contruições previdenciárias cujos fatos geradores ocorreram após a promulgação da atual Constituição Federal e antes do advento da Lei 8.212/91. |
| - | RESP 1122387 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | Questão referente à obrigação de a União ressarcir ex-congressistas, sem direito à pensão, em relação às importâncias recolhidas a título de contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto pela Lei 9.506/97. |
| - | RESP 1125339 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 23/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão relativa à limitação à compensação tributária prevista no artigo 89, § 3º, da Lei 8.212/91, em virtude das alterações promovidas pelas Leis 9.032/95 e 9.129/95. |
| 02/12/2009 | RESP 1143677 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 16/10/2009 | 04/02/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | | Incidência de correção monetária e juros moratórios entre a data da expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV e seu efetivo pagamento. |
| 24/02/2010 | RESP 1146772 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 07/12/2009 | 04/03/2010 | Não | 13/04/2010 | <input type="checkbox"/> | | Controvérsia relativa à incidência de contribuição previdenciária sobre os valores recebidos a título de auxílio-creche. |
| - | RESP 1184765 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 25/06/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | Controvérsia referente à quebra do sigilo bancário em execução fiscal, por meio do sistema BACEN-JUD, viabilizadora do bloqueio de ativos financeiros do executado (Lei Complementar 105/2001). |
| Contribuições Sociais | | | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> | | |
| 11/03/2009 | RESP 962379 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 21/08/2008 | 23/03/2009 | Sim | 30/04/2009 | <input type="checkbox"/> | | Configuração ou não de denúncia espontânea relativamente a tributo federal sujeito a lançamento por homologação (PIS/COFINS), regularmente declarado pelo contribuinte (DCTF), mas pago com atraso. |
| 28/10/2009 | RESP 1008533 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 25/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à aplicação do art. 42, § único, do CDC à hipótese de repetição dos valores indevidamente repassados ao consumidor, nas contas de telefone, a título de PIS/COFINS, pelas concessionárias de serviços de telecomunicações. |
| 18/11/2009 | RESP 1008667 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 13/10/2009 | 17/12/2009 | Não | 30/03/2010 | <input type="checkbox"/> | | Possibilidade de reconhecimento ex officio da ausência de cópia da petição do agravo de instrumento, do comprovante de sua interposição, assim como da relação dos documentos que instruíram o recurso, nos termos do art.526 do CPC. |
| 25/11/2009 | RESP 1035847 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | 18/12/2009 | Sim | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> | | Questão referente à possibilidade de correção monetária de créditos escriturais de IPI referentes à operações de matérias-primas e insumos empregados na fabricação de produto isento ou beneficiado com alíquota zero. |
| 16/12/2009 | RESP 1042361 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 25/09/2009 | 11/03/2010 | Não | 26/04/2010 | <input type="checkbox"/> | | Reconhecimento do direito dos procurados federais à intimação pessoal das decisões proferidas no processo, nos termos do art. 17 da Lei 10.910/2004. |
| - | RESP 1068317 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 04/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | Questão relativa à legitimidade ativa ad causam do comerciante varejista de combustível para pleitear a restituição do indébito tributário referente ao PIS e à COFINS incidentes sobre o faturamento relativo ao comércio de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado para fins carburantes. |
| 14/04/2010 | RESP 1086382 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 09/02/2010 | 26/04/2010 | Não | 11/06/2010 | <input type="checkbox"/> | | Questão referente ao prazo prescricional relativo das ações de repetição de indébito relativas à contribuição ao FuSex. |
| 23/06/2010 | RESP 1121023 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 07/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | Recurso especial interposto por empresa contra acórdão proferido pelo TRF da 3ª Região que, nos autos do mandado de segurança em que se postulou o reconhecimento do direito de efetuar a compensação de tributos indevidamente recolhidos a título de PIS com parcelas vincendas do próprio PIS e de outras contribuições arrecadadas pela Receita Federal, decidiu pela ausência de interesse de agir do impetrante, tendo em vista a edição da Instrução Normativa n. 21/97, que eliminou quaisquer óbices à compensação tributária. |
| 23/06/2010 | RESP 1175900 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 04/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | Isenção da União e suas autarquias, em sede de execução fiscal, quanto ao pagamento de custas processuais, por força do art.39 da Lei nº 6.860/80, abrangendo-se a relativa à expedição de carta precatória citatória ao Juízo Estadual. |

| CPMF/Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira | | | | | | | | |
|---|------------------------------|----------------|---------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/06/2010 | RESP 1129335 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | 24/06/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à incidência ou não da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores de Créditos e Direitos de natureza Financeira) sobre a conversão de crédito decorrente de empréstimo em investimento externo direto (contrato de câmbio simbólico). | | | | | | | | |
| Crédito Prêmio | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 12/05/2010 | RESP 1111148 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 22/09/2009 | 21/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à vigência do benefício fiscal do crédito prêmio de IPI, criado pelo Decreto-lei nº 491/1969. | | | | | | | | |
| 12/05/2010 | RESP 1129971 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 22/09/2009 | 24/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à vigência do benefício fiscal do crédito prêmio de IPI, criado pelo Decreto-lei nº 491/1969, face à inconstitucionalidade proclamada pelo STF do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724/79 e do art. 3º, I, do Decreto-Lei nº 1.894/81, em sede de controle difuso (RE nº 186.623-3/DF e RE nº 186.359-5/RS), e posterior publicação da Resolução nº 71/2005, do Senado Federal; bem como ao prazo prescricional quinquenal, nas demandas onde se discute a sua utilização, contado do ajuizamento da ação, nos termos do Decreto nº 20.910/32. | | | | | | | | |
| Crédito Tributário | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/12/2009 | RESP 1143094 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 12/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão reativa à legitimidade da recusa do fornecimento, pelo Fisco, de certidão de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Débitos - CND), em virtude da existência, por si só, de apontada irregularidade em Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP's), a despeito da ausência de lançamento de ofício da suposta diferença constatada. | | | | | | | | |
| - | RESP 1144602 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legalidade do procedimento de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, cujos débitos tributários ultrapassem os 30% (trinta por cento) do seu patrimônio conhecido, à luz do disposto no artigo 64, da Lei 9.532/97. | | | | | | | | |
| Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1157215 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 10/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Art. 105,III, alínea "a" da CF. Direito Penal. Crime ambiental. Art. 40, caput da Lei 9.605/98, conduta perpetrada em área de preservação permanente. Possibilidade de enquadramento no conceito de unidade de conservação. Processamento do presente recurso nos termos do art. 543-c do CPC e da Resolução 08/STJ. | | | | | | | | |
| Crimes Previstos na Legislação Extravagante | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 29/09/2009 | RESP 1099230 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 28/11/2008 | 09/11/2009 | Não | 17/12/2009 | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Execução Penal. Fração de pena exigida nos termos do art. 112 da Lei de Execução Penal. Visita periódica ao lar. Prazo. Saídas Automáticas. Possibilidade de apreciação do implemento dos requisitos para obtenção da saída temporária e intervenção obrigatória do Ministério Público concentradas em única decisão. | | | | | | | | |
| Demonstrações Financeiras (DCTF) | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/03/2010 | RESP 1136454 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa ao índice aplicável à correção monetária das demonstrações financeiras do ano-base de 1989, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL). | | | | | | | | |
| Depósito Prévio ao Recurso Administrativo | | | | | | | | |
| | | | | | Acórdão | | | |

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 22/10/2008 | RESP 894060 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | 10/11/2008 | Não | 19/12/2008 | <input type="checkbox"/> |
| Processamento de recurso administrativo sem o depósito prévio de 30% (trinta por cento) da exigência fiscal, instituído pelo § 1º, do artigo 126, da Lei 8.213/91, acrescentado pela Medida Provisória nº 1.607-12/98, convertida na Lei nº 9.639/98. | | | | | | | | |
| Desapropriação | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 13/05/2009 | RESP 1111829 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 03/04/2009 | 25/05/2009 | Não | 02/07/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial originado de ação de desapropriação por utilidade pública, em que o acórdão recorrido decidiu que os juros compensatórios correspondem a 6% ao ano a partir da imissão na posse do imóvel. | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1114407 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 30/06/2009 | 18/12/2009 | Não | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, contra acórdão proferido pelo TJ do Estado de São Paulo, assim ementado: "Desapropriação - Avaliação - Indenização fixada a partir da prevalência do trabalho pericial - Idade do imóvel e estado de conservação - Valor unitário - Juros moratórios e compensatórios, índices, termo a quo e forma de cálculo - Redução dos compensatórios a 6% - Honorários, alíquota e base de cálculo - Elevação cabível segundo precedentes". Razões recursais sustentando: a) a contrariedade do disposto nos artigos 27, § 1º, e 42 do Decreto Lei 3.365/41 - pela fixação de verba honorária em 10% sobre a diferença entre a oferta e o montante fixado a título de indenização - combinado com o artigo 20, § 4º, além do artigo 535, inciso II, também do CPC; b) que deve ser considerado o depósito complementar à oferta na base de cálculo da verba honorária, vez que o laudo prévio elaborado e o depósito complementar efetuado independem da intervenção dos expropriados. | | | | | | | | |
| 14/04/2010 | RESP 1118103 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 27/08/2009 | 20/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial originado de ação de desapropriação por utilidade pública, em que o acórdão recorrido decidiu que (a) os juros moratórios são incidentes a partir do trânsito em julgado; (b) a cumulação dos juros compensatórios e moratórios não implica em anatocismo vedado pela Lei de Usura. | | | | | | | | |
| - | RESP 1133807 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 10/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial interposto contra acórdão do TRF da 4ª Região, no qual restou assentado que tendo sido adquirida a propriedade em momento posterior à publicação do Decreto 750/93, não existem prejuízos passíveis de indenização, pois havia ciência das restrições que o imóvel adquirido possuía. | | | | | | | | |
| Desapropriação | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/03/2010 | RESP 1116460 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | 09/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à não incidência de imposto de renda sobre indenização decorrente de desapropriação, seja por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, porquanto não representa acréscimo patrimonial. | | | | | | | | |
| Desapropriação por Interesse Social para Reforma Agrária | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 26/05/2010 | RESP 1116364 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 16/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à incidência de juros compensatórios nas desapropriações para fins de reforma agrária quando improdutivo o imóvel. | | | | | | | | |
| Desembaraço Aduaneiro | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 948465 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 27/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Questão referente à impossibilidade de retenção de mercadoria importada com o escopo de cobrar o pagamento de tributo (Súmula 323 do STF), in casu, ao argumento de que houve irregularidade quanto à classificação tarifária apontada pelo contribuinte. | | | | | | | | |
| 28/10/2009 | RESP 1041237 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | 19/11/2009 | Não | 10/02/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legalidade da exigência de Certidão Negativa de Débito - CND, para o reconhecimento do benefício fiscal de drawback no "momento do desembaraço aduaneiro". | | | | | | | | |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |

| - | RESP 1141300 | PRIMEIRA SEÇÃO | HAMILTON CARVALHIDO | 14/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Recurso especial cuja controvérsia cinge-se no sentido de decidir se a entrega de carnês de IPTU, diretamente por servidores municipais, violaria a exclusividade da Empresa Nacional de Correios e Telégrafos na prestação do serviço postal. | | | | | | | | |
| - | RESP 1159150 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 22/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |
| Questão relativa à liquidação antecipada do saldo devedor de imóvel financiado pela CEF, objetivando a liberação da hipoteca. Condicionamento de tal liberação à confirmação dos valores recebidos e à efetiva liquidação do débito, após depuração do contrato. | | | | | | | | |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/02/2010 | RESP 1063661 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 05/11/2009 | 08/03/2010 | Não | 14/04/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Prazo de prescrição para a cobrança de investimento feito por usuário em rede de eletrificação rural. | | | | | | | | |
| - | RESP 1101723 | CORTE ESPECIAL | BENEDITO GONÇALVES | 02/03/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |
| 02/06/2010 | RESP 1111119 | CORTE ESPECIAL | LUIS FELIPE SALOMÃO | 22/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Fixação de juros moratórios em 12% ao ano, a partir do novo Código Civil, em sede de execução de título judicial, com suposta ofensa à coisa julgada estabelecida na sentença. | | | | | | | | |
| - | RESP 1112647 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 02/06/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assim ementado: ISS – Execução fiscal – Oferecimento à penhora de parte ideal de imóvel de propriedade dos sócios – Não aceitação pela Municipalidade – Insucesso da penhora on line – Deferimento do pedido de penhora de 10% sobre o faturamento da empresa – Inteligência do disposto no artigo 11 da Lei 6.830/80 e 620, do Código de Processo Civil. | | | | | | | | |
| 07/04/2010 | RESP 1112648 | CORTE ESPECIAL | NANCY ANDRIGHI | 30/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Requisitos necessários à caracterização da fraude de execução envolvendo bens imóveis, excetuadas as execuções de natureza fiscal | | | | | | | | |
| DIREITO TRIBUTÁRIO | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 10/12/2008 | RESP 760246 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 23/10/2008 | 19/12/2008 | Não | 11/03/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Cobrança de imposto de renda sobre valores recebidos em decorrência do rateio do patrimônio de entidade de previdência privada, tendo em vista a Lei 7.713/88. | | | | | | | | |
| 11/11/2009 | RESP 879844 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 18/08/2009 | 25/11/2009 | Não | 19/02/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à utilização da taxa SELIC como índice de correção monetária e de juros de mora, na atualização dos débitos tributários pagos em atraso, diante da existência de Lei Estadual que determina a adoção dos mesmos critérios adotados na correção dos débitos fiscais federais. | | | | | | | | |
| 22/10/2008 | RESP 886462 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 21/08/2008 | 28/10/2008 | Sim | 05/12/2008 | <input type="checkbox"/> |
| Configuração ou não de denúncia espontânea relativamente a tributo estadual sujeito a lançamento por homologação (ICMS), declarado pelo contribuinte (em Guia de Informação e Apuração - GIA), mas não pago no devido prazo. | | | | | | | | |
| - | RESP 957836 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 23/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade ou não de, em concurso de credores, o crédito tributário de uma autarquia federal, in casu, o INSS, preferir os créditos da Fazenda Estadual, considerando-se a coexistência de execuções e penhoras, nos termos dos arts. 187, do CTN e 29, da LEF. | | | | | | | | |
| 02/12/2009 | RESP 963528 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 04/08/2009 | 04/02/2010 | Não | 03/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade de compensação de honorários, nos termos do art. 21 do CPC, quando da ocorrência de sucumbência recíproca, sem implicar violação ao art. 23 da Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia. | | | | | | | | |
| 22/06/2010 | RESP 1008343 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 27/10/2009 | 01/02/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de alegação da compensação nos embargos à execução, em decorrência do advento da Lei n.º 8.383/91, desde que se trate de crédito líquido e certo, como o resultante de declaração de inconstitucionalidade da exação, bem como quando existente lei específica permissiva da compensação. | | | | | | | | |
| 02/06/2010 | RESP 1022330 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 07/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à quebra do sigilo bancário em execução fiscal, por meio do sistema BACEN-JUD, o qual viabiliza o bloqueio de ativos financeiros do executado (Lei Complementar 105/2001). | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|------------------------|-----------------|----------------------------|-----|------------|--------------------------|
| 02/06/2010 | RESP 1049974 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 04/08/2009 ☺ | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Impossibilidade de os embargos de declaração opostos contra decisão de órgão colegiado terem seu seguimento obstado monocraticamente, ex vi do artigo 537, do CPC. | | | | | | | | |
| 25/11/2009 | RESP 1073846 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 27/08/2009 ☺ | 18/12/2009 | Não | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legitimidade de ex-proprietário de imóvel rural para integrar o pólo passivo de execução fiscal, que visa a cobrança de créditos tributários relativos ao ITR, sendo certa a inexistência de registro no cartório competente a comprovar a transação do domínio. | | | | | | | | |
| 12/08/2009 | RESP 1090898 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 05/02/2009 ☺ | 31/08/2009 | Não | 13/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Execução Fiscal. Possibilidade de nomeação à penhora de créditos oriundos de precatórios emitidos pela Fazenda do Estado para garantia do juízo. Suposta ofensa aos arts. 620, 655 e 668 do CPC e aos arts. 9º, 11 e 15 da Lei n.º 6.830/80. | | | | | | | | |
| - | RESP 1091710 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 30/09/2009 ☺ | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Legitimidade de terceiro prejudicado para interpor agravo de instrumento em execução na qual houve ordem de penhora de créditos de sua titularidade. | | | | | | | | |
| 25/03/2009 | RESP 1104900 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 17/02/2009 ☺ | 01/04/2009 | Não | 13/05/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Responsabilidade do sócio-gerente, cujo nome consta da CDA, para responder por débitos da pessoa jurídica. | | | | | | | | |
| 23/03/2010 | RESP 1106005 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 27/08/2009 ☺ | 14/04/2010 | Sim | 05/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA ☺ Questão referente à definição do índice de correção monetária a ser utilizado em liquidação de sentença de honorários advocatícios arbitrados sobre o valor da causa. | | | | | | | | |
| 23/06/2010 | RESP 1107543 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 25/08/2009 ☺ | 26/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à obrigatoriedade ou não de a Fazenda Pública, em sede de execução fiscal, proceder ao adiantamento dos valores relativos à expedição de ofício ao Cartório competente, para fornecimento de cópias dos atos constitutivos da executada. | | | | | | | | |
| 10/06/2009 | RESP 1110924 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 09/03/2009 ☺ | 19/06/2009 | Não | 31/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Aplicação do encargo de 20% previsto no Decreto-Lei n.1.025/69 nas execuções fiscais manejadas contra massa falida. | | | | | | | | |
| 10/06/2009 | RESP 1110924 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 09/03/2009 ☺ | 19/06/2009 | Não | 31/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Aplicação do encargo de 20% previsto no Decreto-Lei n.1.025/69 nas execuções fiscais manejadas contra massa falida. | | | | | | | | |
| 22/04/2009 | RESP 1110925 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 09/03/2009 ☺ | 04/05/2009 | Não | 16/06/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Execução fiscal proposta contra sócio de pessoa jurídica devedora. Exclusão de seu nome no polo passivo da demanda. Cabimento ou não da exceção de pré-executividade para arguição de ilegitimidade passiva. | | | | | | | | |
| 04/11/2009 | RESP 1111001 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 20/04/2009 ☺ | 30/11/2009 | Não | 29/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial admitido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região que confirmou decisão monocrática que negou seguimento ao agravo de instrumento interposto pelo art. 525, do CPC, sob o fundamento de que as cópias que instruíram o recurso estavam desprovida de autenticação, ou sem declaração de autenticidade pelo advogado. Com base em suposta ofensa aos arts. 525, I e II ; 527, I: e 557, a recorrente busca que seja determinado conhecimento do agravo de instrumento interposto na origem. | | | | | | | | |
| 23/09/2009 | RESP 1111002 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 30/04/2009 ☺ | 01/10/2009 | Não | 12/11/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Cabimento da condenação da Fazenda Pública ao pagamento dos honorários advocatícios, na hipótese de extinção de execução fiscal fundada no art 26, da Lei n. 6.830/80. Princípio da causalidade. Recurso da Fazenda Nacional alegando contrariedade aos artigos 535, I e II, do CPC; art. 26, da Lei n. 6.830/80 e art. 1º-D, da Lei n. 9.494/97, bem como inaplicabilidade da Súmula 153, do STJ. | | | | | | | | |
| 22/04/2009 | RESP 1111223 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 18/03/2009 ☺ | 04/05/2009 | Não | 16/06/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Imposto sobre a renda nas verbas rescisórias de contrato de trabalho. Natureza Jurídica. | | | | | | | | |
| 27/05/2009 | RESP 1112416 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 14/04/2009 ☺ | 09/09/2009 | Não | 20/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Termo a quo do prazo para oferecimento dos Embargos à Execução Fiscal, quando a garantia consiste na penhora de bens ou de direitos. | | | | | | | | |
| 12/08/2009 | RESP 1112467 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 29/05/2009 ☺ | 21/08/2009 | Não | 05/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial em que se questiona a aplicação às empresas optantes pelo SIMPLES do art. 31 da Lei 8.212/91, segundo o qual "a empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços (...)" | | | | | | | | |
| 02/12/2009 | RESP 1114767 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 09/10/2009 ☺ | 04/02/2010 | Não | 26/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Impenhorabilidade absoluta de bem imóvel, sede da empresa individual executada, por força do disposto no artigo 649, V, do CPC (com redação dada pela Lei 11.382/2006). | | | | | | | | |
| | RESP 1115501 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 ☺ | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |

| | | | | | | | | | |
|---------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|---|
| - | | | | | | | | | Questão referente à possibilidade de alteração do valor constante na Certidão da Dívida Ativa, quando configurado o excesso de execução, desde que a operação importe meros cálculos aritméticos, sendo certa a inexistência de mácula à liquidez do título executivo. |
| 02/12/2009 | RESP 1116287 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 09/10/2009 | 04/02/2010 | Não | 26/03/2010 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Possibilidade de ajuizamento de novos embargos à execução restritos aos aspectos formais de nova penhora efetuada. |
| 09/12/2009 | RESP 1123539 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à possibilidade de cobrança dos créditos provenientes de operações de crédito rural cedido à União pelo Banco do Brasil, nos termos da MP 2.196-3/2001, pelo rito da execução fiscal. |
| - | RESP 1125133 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à não-incidência do ICMS sobre o mero deslocamento de equipamentos ou mercadorias entre estabelecimentos da titularidade do mesmo contribuinte, em razão da ausência de circulação econômica para fins de transferência de propriedade. |
| - | RESP 1131047 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 01/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Recurso especial em que se questiona, na vigência da Lei 9.711/98, a responsabilidade das empresas cedentes de mão-de-obra pelo recolhimento das contribuições previdenciárias nos casos em que as empresas tomadoras não realizem a retenção e o pagamento ou o efetuem em valor menor que o devido. |
| 14/04/2010 | RESP 1134665 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 26/04/2010 | Sim | 11/06/2010 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à possibilidade da aplicação retroativa da Lei Complementar 105/2001 (que revogou o artigo 38, da Lei 4.595/64, que condicionava a quebra do sigilo bancário à obtenção de autorização judicial) para fins de viabilização da constituição do crédito tributário. |
| - | RESP 1138206 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à fixação, pelo Poder Judiciário, de prazo razoável para a conclusão de processo administrativo fiscal. |
| Dívida Ativa | | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> | |
| 12/08/2009 | RESP 973733 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | 18/09/2009 | Não | 29/10/2009 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente ao termo inicial do prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo Fisco nas hipóteses em que o contribuinte não declara, nem efetua o pagamento antecipado do tributo sujeito a lançamento por homologação (discussão acerca da possibilidade de aplicação cumulativa dos prazos previstos nos artigos 150, § 4º, e 173, do CTN). |
| 10/06/2009 | RESP 1100156 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 23/04/2009 | 18/06/2009 | Não | 31/08/2009 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Recurso especial originado de execução fiscal de créditos de IPTU, em que o acórdão recorrido decidiu que as providências indicadas no § 4º do art. 40 da Lei 6.830/80 somente se aplicam em caso de prescrição intercorrente, razão pela qual se revela possível a decretação de ofício da prescrição verificada antes do ajuizamento, com base no § 5º do art. 219 do CPC. |
| 12/05/2010 | RESP 1114780 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 21/05/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Recurso especial dirigido contra acórdão regional que assentou incumbir ao Município o ônus da prova da remessa e recebimento do carnê de cobrança da taxa de licença para funcionamento ao endereço do contribuinte, sob pena de nulidade da CDA. Malgrado a quaestio iuris identificar-se com a deslindada no âmbito do REsp 1.111.124/PR, (Relator: Ministro Teori Albino Zavascki) já julgado pela Primeira Seção, em 22.04.2009, verifica-se a multiplicidade de recursos especiais no que pertine à Taxa de Licença para Funcionamento. |
| - | RESP 1120097 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à viabilidade da extinção ex officio do processo de execução fiscal não embargada, com base no art. 267, III, do CPC, restando afastado o Enunciado Sumular 240 do STJ. |
| 09/06/2010 | RESP 1120388 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente ao cabimento de exceção de pré-executividade para suscitar a nulidade da CDA, ao argumento de que a iliquidez do título executivo seria aferível de plano, prescindindo de dilação probatória. |
| 09/12/2009 | RESP 1136144 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão relativa à possibilidade de arguição de prescrição em sede de exceção de pré-executividade, ainda que fundada na inconstitucionalidade da lei ordinária que ampliou o prazo prescricional (artigo 46, da Lei 8.212/91). |
| - | RESP 1139774 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | AFETAÇÃO CANCELADA Questão referente à possibilidade ou não de protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA) pela Fazenda Pública, por falta de pagamento do crédito exequendo. |
| 12/05/2010 | RESP 1144687 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | 21/05/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão relativa à possibilidade de expedição de carta precatória de penhora e avaliação para citação do executado e conseqüente determinação de pagamento de custas e despesas com o deslocamento do oficial de justiça estadual, no |

| Energia Elétrica | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|---------------------|--|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/03/2010 | RESP 1003955 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 03/09/2008 <input type="checkbox"/> | 07/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Empréstimo compulsório sobre energia elétrica, no qual se discute, em síntese: a) prescrição - termo a quo; b) correção monetária plena sobre o principal (a partir da data do recolhimento até a data do efetivo pagamento de juros e de 31 de dezembro até a data da assembléia de conversão), bem como o reflexo dos juros de 6% ao ano sobre a diferença de correção monetária; c) juros remuneratórios de 6% ao ano; d) taxa SELIC; e e) juros moratórios. | | | | | | | | |
| 24/03/2010 | RESP 1028592 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 08/09/2008 <input type="checkbox"/> | 24/06/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Empréstimo compulsório sobre energia elétrica, no qual se discute, em síntese: a) prescrição - termo a quo; b) correção monetária plena sobre o principal (da data de cada recolhimento mensal até 31/12 de cada ano e de 31/12 do ano anterior à AGE que autorizou a conversão) e sobre os juros remuneratórios de 6% ao ano (de 31/12 de cada ano até julho do ano seguinte), bem como o reflexo dos juros remuneratórios sobre a diferença de correção monetária; c) devolução em ações (valor patrimonial x valor de mercado); d) taxa SELIC; e e) juros moratórios. | | | | | | | | |
| 09/06/2010 | RESP 1050199 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 27/11/2008 <input type="checkbox"/> | 05/10/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Restituição dos valores cobrados a título de empréstimo compulsório sobre energia elétrica, acrescidos de correção monetária e juros, pleiteada pela parte possuidora de OBRIGAÇÕES AO PORTADOR emitidas pela ELETROBRÁS, na forma da Lei 4.156/62 com a redação dada pelo DL 644/69. | | | | | | | | |
| 28/04/2010 | RESP 1110321 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 13/10/2009 <input type="checkbox"/> | 06/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Trata-se de recurso especial admitido pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região como representativo de controvérsia, nos termos do art. 543-C, § 1.º, do CPC, em que se discute a ilegalidade das Portarias do DNAEE n. 38/86 e 45/86 e, de 4/3/1986, que majoraram as tarifas de energia elétrica quando da vigência do Plano Cruzado, que instituiu o congelamento de todos os preços públicos e privados, bem como a aplicação do prazo prescricional previsto no Decreto-Lei n. 20.910/32. | | | | | | | | |
| 24/03/2010 | RESP 1111159 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 04/06/2009 <input type="checkbox"/> | 09/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à fixação da competência da justiça federal ou estadual para apreciar demandas referentes ao empréstimo compulsório estabelecido em favor da Eletrobrás, nos casos em que a União manifesta seu interesse no feito apenas após a prolação da sentença. A recorrente alega, além do dissídio jurisprudencial, violação aos artigos 50, e 535, I do CPC, bem como ao artigo 5º da Lei 9469/97. | | | | | | | | |
| - | RESP 1119558 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à possibilidade da cessão de créditos atinentes ao empréstimo compulsório sobre energia elétrica, instituído em favor das CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A ELETROBRÁS. | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1145146 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/11/2009 <input type="checkbox"/> | 01/02/2010 | Não | 12/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à inexistência de litisconsórcio passivo necessário entre a União e a Eletrobrás, em demanda que versa sobre questões relativas ao empréstimo compulsório de energia elétrica, em face da faculdade de o contribuinte eleger apenas um dos devedores solidários. | | | | | | | | |
| - | RESP 1147191 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 18/03/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Aplicação da multa de 10%, prevista no caput do artigo 475-J, do CPC, na hipótese em que o devedor, na fase de cumprimento de sentença ilíquida, efetua o depósito das quantias incontroversas e apresenta garantias referentes aos valores controvertidos, objeto de impugnação. | | | | | | | | |
| Equivalência salarial | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1017852 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 11/02/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> a) redução da multa moratória de 10% para 2%; b) legalidade do Sistema Francês de Amortização, também conhecido como Tabela Price; c) índice de correção do saldo devedor em março de 1990. | | | | | | | | |
| Espécies de Contratos | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1003530 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 06/10/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade ou não de capitalização de juros mensais em contratos bancários, especialmente após a entrada em vigor do art. 5º da Medida Provisória n.2170-36/2001. | | | | | | | | |
| 25/11/2009 | RESP 1061530 | SEGUNDA SEÇÃO | ARI PARGENDLER | 19/08/2009 <input type="checkbox"/> | 01/12/2009 | Não | 13/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Ações que digam respeito a contratos bancários, sobre as seguintes matérias: juros remuneratórios, capitalização de juros, mora, comissão de permanência, inscrição do nome do devedor em cadastros de proteção ao crédito, disposições de ofício no âmbito do julgamento da apelação acerca de questões não devolvidas no Tribunal | | | | | | | | |

| - | RESP 1133689 | SEGUNDA SEÇÃO | MASSAMI UYEDA | 06/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Natureza jurídica do prazo estabelecido no art. 284, do CPC, à luz da hipótese de justa causa prevista no art. 183 do mesmo diploma legal. | | | | | | | | |
| - | RESP 1162185 | SEGUNDA SEÇÃO | MASSAMI UYEDA | 09/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Natureza jurídica do prazo estabelecido no art.284 do CPC, à luz da hipótese de justa causa prevista no art. 183 do mesmo diploma legal. | | | | | | | | |
| Estupro | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1117068 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 29/06/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Penal. Violação aos art. 59, Inciso II, c.c. Arts. 65 E 68, caput, do Código Penal. Circunstâncias Atenuantes. Menoridade e Confissão Espontânea. Redução da Pena abaixo do mínimo legal. Crime Previsto no art. 12, caput, da Lei n.º 6.368/76. Combinação de Leis. Ofensa ao Art. 2.º, Parágrafo Único, do Código Penal e ao Art. 33, § 4.º, do Art. 11.343/06. | | | | | | | | |
| - | RESP 1117073 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 03/08/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Estupro. Penal. Divergência Jurisprudencial. Violação Aos Art. 59, Inciso II, c.c. Arts. 65, 68, Caput, e 213 do Código Penal.Circunstâncias Atenuantes. menoridade e confissão espontânea. Diminuição da pena abaixo do mínimo legal. Enunciado da súmula nº 231 do Superior Tribunal de Justiça. | | | | | | | | |
| Exceção de Pré-executividade | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/12/2009 | RESP 1105442 | PRIMEIRA SEÇÃO | FRANCISCO FALCÃO | 24/04/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Discussão acerca do prazo prescricional aplicável quando o crédito fiscal for decorrente de multa administrativa. | | | | | | | | |
| Exclusão - IPI | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1124119 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 06/11/2009 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Recurso Especial (art. 105, III, "a", da CF) interposto contra acórdão do TRF da 1ª Região que versa sobre a exclusão do IPI da base de cálculo do PIS e da COFINS, no regime da substituição tributária. | | | | | | | | |
| Exercício Profissional | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 26/08/2009 | RESP 1112884 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/06/2009 | 18/09/2009 | Não | 29/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de acumulação, por farmacêutico, de responsabilidade técnica por drogaria e farmácia, à luz do que dispõe o art. 20 da Lei 5.991/73 e art. 15 da Lei 5.991/73. | | | | | | | | |
| Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1156668 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade ou não de substituição do depósito integral do montante da exação por fiança bancária, sob o enfoque do art. 151 do CTN e do Enunciado Sumular n. 112 desta Corte. | | | | | | | | |
| 24/03/2010 | RESP 1157847 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 04/12/2009 | 06/04/2010 | Não | 13/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto contra acórdão do TRF da 5ª Região, que negou provimento ao apelo da Fazenda Nacional e à remessa oficial por entender que o contribuinte faz jus à emissão da certidão de regularidade fiscal, ainda que o pedido de compensação refira-se ao crédito-prêmio de IPI. Cinge-se a discussão, portanto, em saber se a declaração de compensação relativa ao crédito-prêmio de IPI suspende, ou não, a exigibilidade do crédito para efeitos de expedição de certidão positiva com efeitos de negativa. | | | | | | | | |
| Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1131360 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |

| | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|
| | Questão referente aos índices de correção monetária aplicáveis aos depósitos judiciais. | | | | | | | |
| 03/02/2010 | RESP 1143471 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 16/10/2009 | 22/02/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | Renúncia tácita na hipótese em que a exequente, intimada a se manifestar pela satisfação integral do crédito exequendo ou pelo prosseguimento da execução de sentença, queda-se inerte, dando azo à extinção do processo, com arrimo no artigo 794, I, do CPC. | | | | | | | |
| Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1133872 | SEGUNDA SEÇÃO | MASSAMI UYEDA | 19/04/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Obrigação ou não de a instituição financeira exibir documentos (extratos bancários) comuns às partes. | | | | | | | |
| - | RESP 1147595 | SEGUNDA SEÇÃO | SIDNEI BENETI | 03/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Diferenças de correção monetária de valores depositados em cadernetas de poupança, decorrentes de planos econômicos. | | | | | | | |
| - | RESP 1151503 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 01/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Prazo prescricional das ações de cobrança de expurgos inflacionários. | | | | | | | |
| Extinção do Crédito Tributário | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 957509 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à obrigatoriedade ou não da homologação expressa do pedido de parcelamento (PAES) a fim de que seja suspensa a exigibilidade do crédito tributário, com fulcro no artigo 151, VI, do CTN. | | | | | | | |
| 25/11/2009 | RESP 1045472 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | 18/12/2009 | Não | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à possibilidade de substituição da CDA antes da sentença de mérito, na forma do disposto no § 8º, do artigo 2º, da Lei 6.830/80, na hipótese de mudança de titularidade do imóvel sobre o qual incide o IPTU. | | | | | | | |
| 13/05/2009 | RESP 1111982 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 31/03/2009 | 25/05/2009 | Não | 02/07/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Acórdão recorrido que manteve a sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito. Execução fiscal. Débito de valor considerado inexpressivo inscrito como Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional ou por ela cobrado. Lei nº 10.522/02, com a redação dada pela Lei n.º 11.033/04 e Portaria MF n.º 49/04. Arquivamento do executivo fiscal, sem baixa na distribuição. | | | | | | | |
| Extorsão mediante seqüestro | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 17/09/2009 | RESP 1102482 | TERCEIRA SEÇÃO | LURITA VAZ | 02/02/2009 | 13/10/2009 | Não | 23/11/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA Recurso Especial representativo da controvérsia. Execução Penal. Saídas temporárias. Limites para o deferimento. Função jurisdicional delegada ao administrador do presídio. Arts. 123 e 124 da LEP. Dissídio Jurisprudencial. | | | | | | | |
| FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 11/11/2009 | RESP 1032606 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 17/09/2009 | 25/11/2009 | Não | 19/02/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | Questão relativa à possibilidade da incidência da TR como índice de correção monetária e juros de mora aos débitos de FGTS não repassados ao fundo pelo empregador. | | | | | | | |
| 25/03/2009 | RESP 1102552 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 19/12/2008 | 06/04/2009 | Não | 19/05/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Incidência da Taxa SELIC a título de juros de mora na atualização da conta vinculada do FGTS. | | | | | | | |
| 28/10/2009 | RESP 1107460 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 30/04/2009 | 10/11/2009 | Sim | 18/12/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Possibilidade de comprovação, por outros meios idôneos, da existência de acordo celebrado entre o FGTS, com intervenção da Caixa Econômica Federal - agente operador, e o titular de conta vinculada, para reaver expurgos inflacionários ocorridos entre dezembro de 1988 e fevereiro de 1989 (16,64%) e abril de 1990 (44,08%). | | | | | | | |
| 28/10/2009 | RESP 1108034 | PRIMEIRA SEÇÃO | HUMBERTO MARTINS | 03/04/2009 | 25/11/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | Obrigação da Caixa Econômica Federal em apresentar em juízo os extratos analíticos das contas do FGTS referentes ao período anterior à centralização, para fins de atualização dos dados. | | | | | | | |
| | RESP 1110547 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 08/03/2009 | 04/05/2009 | Não | 16/06/2009 | <input type="checkbox"/> |

| | | | | | | | | | |
|------------|------------------------------|----------------|------------------------|------------|----------------------------|-----|------------|--------------------------|---|
| 22/04/2009 | | | | | | | | | Opção pelo FGTS proporcionada pela Lei 5.958/73, com efeitos retroativos a 1.1.67. Capitalização dos juros de forma progressiva, na forma da Lei 5.107/66, aos empregados admitidos até a edição da Lei 5.705/71. Prescrição trintenária. Atualização dos juros de mora pela aplicação da taxa SELIC, conforme o art. 406 do Código Civil, às ações ajuizadas a partir de 11.1.2003. |
| 24/06/2009 | RESP 1110848 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 08/05/2009 | 03/08/2009 | Não | 11/09/2009 | <input type="checkbox"/> | Questão referente à movimentação de valores depositados em conta do FGTS e devolvidos ao Município pela CEF, em virtude de contrato de trabalho declarado nulo por ausência de concurso público. |
| 22/04/2009 | RESP 1111157 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 12/03/2009 | 04/05/2009 | Não | 16/06/2009 | <input type="checkbox"/> | Recurso especial originado de embargos à execução de valores correspondentes a honorários advocatícios, em que o acórdão recorrido entendeu pela inaplicabilidade do art. 29-C da Lei 8.036/90. |
| 24/02/2010 | RESP 1111201 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 26/08/2009 | 04/03/2010 | Não | 13/04/2010 | <input type="checkbox"/> | Questão relativa aos índices de reajuste das contas vinculadas ao FGTS (fev/89, jun/90, jul/91 e mar/91). |
| 23/09/2009 | RESP 1112413 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 10/06/2009 | 01/10/2009 | Sim | 12/11/2009 | <input type="checkbox"/> | Recurso especial contra acórdão oriundo do TRF da 5ª Região que, nos autos de embargos à execução de sentença que determinou a aplicação dos expurgos inflacionários no cálculo da correção monetária dos saldos de conta vinculada do FGTS, reconheceu não restar configurado o excesso de execução, pois o valor devido deve ser atualizado a partir da data em que deveriam ter sido pagas as diferenças cobradas. Recurso da CEF alegando contrariedade ao disposto nos arts. 475-L e 743, I, do CPC, sob o argumento de que há excesso no cálculo, pois, segundo a CEF: (a) suas análises obedeceram estritamente à decisão exequenda; (b) a simples verificação dos extratos e cálculos elaborados revelam a sua regularidade, vez que aplicaram o índice de poupança existente no primeiro dia de cada mês até a presente data; (c) a planilha adotada pelo exequente, ora recorrido, utilizou o mês de junho de 2003 como termo inicial da progressão dos cálculos, quando o correto seria adotar o mês da citação no processo de conhecimento, qual seja, agosto de 2006. |
| 24/02/2010 | RESP 1112520 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 26/08/2009 | 04/03/2010 | Não | 13/04/2010 | <input type="checkbox"/> | Questão relativa aos índices de reajuste das contas vinculadas ao FGTS (jun/87, jan/89, abr/90, mai/90, jul/90 e fev/91). Razões da CEF alegando, preliminarmente, negativa da prestação jurisdicional (arts. 128 e 535 do CPC), ilegitimidade passiva (arts. 3º, 269, 267, VI e 295, II, do CPC), litisconsórcio necessário da União, inépcia da inicial (falta de documentação comprobatória de ser a CEF o banco depositário dos saldos do FGTS no período em que SE alega a existência de diferenças pendentes de pagamentos, denunciação à lide ao banco depositário, impossibilidade jurídica do pedido, carência da ação em relação à taxa progressiva de juros e prescrição do direito de ação, e, quanto ao mérito, insurgência relativa aos índices de atualização referentes aos meses de junho/87, janeiro/89, abril/90, maio/90, julho/90 e fevereiro/91, sustentando, além de divergência jurisprudencial, violação aos artigos 3º, 128, 329, 267, I e VI e 295, II, 535, do CPC; 4º, da Lei 8.036/90; 178, § 10, III, do CC; 4º, do DL 4.597/42; 12, do DL 2.284/86; 16 do DL 2.335/87; 16, do DL 2.335/87; 6º, da Lei 8.024/90; 17, I, da Lei 7.730/89 e 12 e 17 da Lei 8.177/91. Aduz, por fim, negativa de vigência ao artigo 21 do CPC, ao argumento de que houve sucumbência recíproca. |
| - | RESP 1112579 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 01/06/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | AFETAÇÃO CANCELADA |
| 12/08/2009 | RESP 1112743 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 08/06/2009 | 31/08/2009 | Não | 13/10/2009 | <input type="checkbox"/> | Recurso Especial interposto contra acórdão do TRF da 1ª Região, assim ementado: Processual Civil. Embargos à execução. Correção do saldo de conta vinculada ao FGTS. Impossibilidade jurídica do pedido. Ausência de alegado excesso na execução. Juros de mora devidos por força de lei. Percentual. Súmula nº 46/TRF 1ª Região. Vigência do novo Código civil. Aplicação do art. 406. Condenação em honorários advocatícios. Descabimento. Existência ou não de violação à coisa julgada e à norma do art. 406 do novo Código Civil, quando o título judicial exequendo, exarado em momento anterior ao CC/2002, fixa os juros de mora em 0,5% ao mês e, na execução do julgado, determina-se a incidência de juros pela lei nova (CC de 2002). |
| 12/08/2009 | RESP 1112746 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 08/06/2009 | 31/08/2009 | Não | 13/10/2009 | <input type="checkbox"/> | Recurso Especial interposto contra acórdão do TRF da 1ª Região, assim ementado: Processual Civil. FGTS. Expurgos inflacionários. Recomposição. Conta vinculada. Juros de mora. Existência ou não de violação à coisa julgada e à norma do art. 406 do novo Código Civil, quando o título judicial exequendo, exarado em momento anterior ao CC/2002, fixa os juros de mora em 0,5% ao mês e, na execução do julgado, determina-se a incidência de juros de 1% ao mês a partir da lei nova. Possibilidade ou não de ser aplicado índice diverso. |
| 25/11/2009 | RESP 1112747 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 21/05/2009 | 14/12/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | Recurso especial interposto em face de acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que levou em consideração "os maiores índices expurgados do FGTS" para fins de apuração de sucumbência. |
| - | RESP 1112862 | PRIMEIRA SEÇÃO | HUMBERTO MARTINS | 12/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | Questão referente à possibilidade de imposição de multa diária prevista no art. 461 do CPC, pelo não-cumprimento da obrigação de fazer, qual seja, correção de contas vinculadas do FGTS. |
| 23/09/2009 | RESP 1113175 | CORTE ESPECIAL | BENEDITO GONÇALVES | 08/06/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | Questão em que se discute o cabimento de embargos infringentes relativamente a questões acessórias, a exemplo da fixação de verbas honorárias, que tenham sido decididas por maioria de votos. Para tanto, alega-se violação ao artigo 530 do CPC, bem como dissídio jurisprudencial. |
| | RESP 1125627 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 01/09/2009 | 06/11/2009 | Não | 18/12/2009 | <input type="checkbox"/> | Recurso Especial originado de cumprimento de sentença em demanda objetivando a correção monetária dos saldos de |

| 28/10/2009 | contas vinculadas do FGTS, em que foi condenado o autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da CEF. Acórdão que negou provimento à apelação da CER, confirmando-se a sentença que indeferiu o pedido de citação do executado para o pagamento, sob o fundamento de que descabe a pretensão executória concernente aos honorários advocatícios de valor abaixo do estipulado no art. 1º da Lei nº 9.469/97, porque se configura a "ausência de interesse de agir" (fl. 106) do autor "para a cobrança de verba honorária em valor ínfimo (...), que sequer cobriria as despesas com a execução" (fl. 106). | | | | | | | |
|---|--|----------------|------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 1133662 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 12/04/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recursos especiais nos quais se discute a legalidade da cobrança das contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no período de 1984 a 1988, de empresa dedicada a atividades agroindustriais no setor sucro-alcooleiro. | | | | | | | | |
| FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/02/2010 | RESP 1151364 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 17/12/2009 | 10/03/2010 | Não | 19/04/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão sobre correção monetária das contas vinculadas ao FGTS no mês de março de 1990. O acórdão recorrido decidiu que a isenção de custas em favor da CEF, estabelecida pelo art. 24-A da MP 1984-23, não a desobriga de ressarcir as custas adiantadas pelo autor da ação. | | | | | | | | |
| - | RESP 1160695 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 07/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Recurso especial interposto contra acórdão do TRF da 5ª Região, que negou provimento ao apelo do particular por entender não ser possível o saque dos depósitos do FGTS se o titular da conta apenas tem seu contrato de trabalho suspenso, sem haver ruptura do vínculo celetista, como ocorre quando há cessão do beneficiário à entidade pública, sem ônus ao cedente, onde passa a ocupar cargo em comissão, não submetido ao regime celetista. Cinge-se a discussão, portanto, em saber se o levantamento do FGTS com base no art. 20, VIII, da Lei 8.036/90 - "A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada (...) quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS" - poderá ser autorizado na hipótese em questão. | | | | | | | | |
| - | RESP 1166103 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 04/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Recurso Especial interposto contra acórdão do TRF da 5ª Região, que negou provimento ao apelo da Caixa Econômica Federal - CEF por entender que é possível o levantamento do saldo da conta vinculada ao FGTS relativo à diferença de correção monetária dos planos econômicos mesmo que o titular não tenha assinado o termo de adesão a que alude o art. 4º, I, da Lei Complementar 110/01. Cinge-se a discussão, portanto, em saber se o titular da conta vinculada ao FGTS, que já sacou a importância principal por ocasião de sua aposentadoria, tem direito de levantar o resíduo de correção monetária decorrente dos planos econômicos governamentais a que alude o art. 4º, I, da LC 110/01 mesmo sem a assinatura do termo de adesão. | | | | | | | | |
| Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1150328 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 18/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à legalidade da exigência de apresentação de fiador pelo estudante para a concessão do crédito estudantil ofertado pelo FIES. | | | | | | | | |
| Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 12/05/2010 | RESP 1155684 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 01/02/2010 | 18/05/2010 | Não | 24/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial admitido pelo TRF da 5ª Região em que se discute a legalidade da cobrança de juros capitalizados e da exigência de prestação de garantia pessoal (fiador) para a celebração de contrato de financiamento estudantil vinculado ao FIES. | | | | | | | | |
| Finsocial | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1145833 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 01/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à admissibilidade da utilização da TRD sobre os débitos fiscais, a título de juros de mora, incidentes a partir de fevereiro de 1991, nos termos da Lei 8.218/91, restando afastada a sua incidência como fator de correção monetária. | | | | | | | | |
| Fornecimento de Água | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |

| - | RESP 1166561 | PRIMEIRA SEÇÃO | HAMILTON CARVALHIDO | 14/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Controvérsia relativa à cobrança de tarifa mínima de água, com base no número de economias, sem considerar o consumo efetivamente registrado no único hidrômetro local. | | | | | | | | |
| Fornecimento de Energia Elétrica | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 26/05/2010 | RESP 1101937 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 16/12/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Suspensão no fornecimento de energia elétrica em face de dívida em discussão, quando esta puder acarretar lesão irreversível à integridade física do usuário. | | | | | | | | |
| - | RESP 1120998 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 02/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Questão referente à legitimidade ou não da suspensão do fornecimento de energia, bem como a cobrança de valores a consumo na hipótese de ter sido verificada, unilateralmente, irregularidade no medidor respectivo. | | | | | | | | |
| FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 26/05/2010 | RESP 1101015 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 20/11/2009 | 02/06/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto contra acórdão do TRF da 1ª Região em demanda objetivando a cobrança de diferenças devidas pela União a título de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, no período compreendido entre os anos de 1.998 a 2.002. Controvérsia relativa ao piso para a fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA . O Tribunal definiu o estipulado no § 1º do art. 6º da Lei 9.424/96 - que representa a média nacional descrita como a "razão entre o total para o fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, levando-se em conta os dados do País, como um todo, e não de cada Estado da Federação isoladamente". A recorrente (União) aduz ser possível a fixação de um VMAA nacional, a partir do menor valor encontrado em cada Estado ou no Distrito Federal, porquanto o FUNDEF tem natureza de fundo regional. | | | | | | | | |
| Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 27/05/2009 | RESP 880026 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 29/06/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Incidência do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES no cálculo do reajuste do encargo mensal subjacente aos contratos de mútuo do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, antes da edição da Lei 8.692, de 29 de julho de 1993. | | | | | | | | |
| 24/06/2009 | RESP 1063974 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA - Vide RESP 1.133.769 Possibilidade, ou não, da segunda quitação do saldo residual relativo a contrato de financiamento para aquisição de residência própria, entabulado pelas regras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com a utilização de recursos provenientes do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, nos termos da Leis 4.380/64, 8.004/99 e 8.100/99. | | | | | | | | |
| - | RESP 1110907 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 03/04/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão Jurídica indicada pelo(a) Relator(a): Discussão sobre a efetivação de contrato de arrendamento imobiliário especial com opção de compra, criado pela Lei n. 10.150/2000, a fim de garantir a posse de imóvel ocupado por ex-mutuário do Sistema Financeiro de Habitação. | | | | | | | | |
| - | RESP 1112741 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 26/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Recurso especial interposto em face de acórdão do TRF da 1ª Região, proferido em ação versando sobre cláusulas contratuais e recálculo de prestações e do saldo devedor de contrato de mútuo firmado de acordo com as normas ditadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, com garantia de quitação do saldo devedor com recursos do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS. Discute-se, no caso, se o art. 6º, e, da Lei 4.380/64, estabeleceu limite para o percentual de juros aplicável aos referidos contratos. | | | | | | | | |
| 23/06/2010 | RESP 1133769 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/11/2009 | 18/12/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade, ou não, da segunda quitação do saldo residual relativo a contrato de financiamento para aquisição de residência própria, entabulado pelas regras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com a utilização de recursos provenientes do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, nos termos da Leis 4.380/64, 8.004/99 e 8.100/99. | | | | | | | | |
| - | RESP 1160435 | CORTE ESPECIAL | BENEDITO GONÇALVES | 01/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial admitido pelo TRF da 5ª Região, versando acerca: (i) da possibilidade de o credor unilateralmente eleger o agente fiduciário no bojo de execução extrajudicial de contrato regido pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com garantia hipotecária; (ii) da observância ao Decreto-Lei n. 70/66, precisamente acerca da notificação pessoal do devedor para purgação da mora. | | | | | | | | |
| Furto | | | | | | | | |

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|------------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 04/12/2009 | RESP 1110823 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 27/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial. Penal e Execução Penal. Condenação em regime aberto. Possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos. | | | | | | | | |
| 04/12/2009 | RESP 1110824 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 06/03/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial. Penal e Execução Penal. Condenação em regime aberto. Possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos. | | | | | | | | |
| Furto Qualificado | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1102469 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 12/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Penal. Porte ilegal de arma de fogo. Arma desmuniada. Discussão sobre a sua relevância para a configuração do delito. | | | | | | | | |
| Gratificação Natalina/13º Salário | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1055345 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1066682 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 08/09/2009 | 01/02/2010 | Não | 12/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à forma de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre a gratificação natalina. | | | | | | | | |
| Gratificações da Lei 8.112/1990 | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1101739 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 15/12/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Servidor Público aposentado do município do Rio de Janeiro. Gratificação de lotação prioritária. Prescrição. Legitimidade passiva do município. Admissibilidade do recebimento em dobro de valores pagos administrativamente. Juros de mora. Percentual e Termo Final. | | | | | | | | |
| - | RESP 1120250 | TERCEIRA SEÇÃO | NILSON NAVES | 14/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Administrativo. Servidores inativos da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. Gratificação especial criada pela Lei estadual nº 1.718/90. Prescrição da pretensão ao fundo de direito. Art. 1º do Decreto nº 20.910/32. Afetação à Terceira Seção. Arts. 543-C, § 2º, do Cód. de Pr. Civil e 2º da Resolução nº 8/08. | | | | | | | | |
| Grau Mínimo | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 23/06/2010 | RESP 1095523 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 12/03/2009 | 05/11/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Observância da sistemática prevista no art. 543-C do CPC e na resolução n. 08/STJ. Previdenciário. Diacusia. Tabela de Fowler. Controvérsia: Negativa de concessão de auxílio-acidente com base, exclusivamente, na perda auditiva mínima. | | | | | | | | |
| Honorários - Advocáticos | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 02/12/2009 | RESP 886178 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 16/09/2009 | 25/02/2010 | Não | 30/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Impossibilidade de ajuizamento de ação própria pelo advogado da parte cujo pedido foi julgado procedente, objetivando a fixação de honorários advocatícios, quando transitada em julgado decisão omissa na condenação em verba sucumbencial. | | | | | | | | |
| ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| | | PRIMEIRA | | 13/10/2009 | | | | <input type="checkbox"/> |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|-----|--------------------------|--------------------------|
| 25/11/2009 | RESP 816512 | SEÇÃO | LUIZ FUX | <input type="checkbox"/> | 01/02/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | |
| Questão referente à ilegitimidade da incidência do ICMS sobre serviços suplementares aos serviços de comunicação (atividade-meio), sob pena de violação ao princípio da tipicidade tributária. | | | | | | | | | |
| 17/06/2010 | RESP 842270 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 14/10/2009 | <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à possibilidade de compensação de créditos de ICMS, pela aquisição de energia elétrica, consumida em centrais telefônicas para a prestação de serviços de telecomunicações. | | | | | | | | | |
| 11/03/2009 | RESP 871760 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2008 | <input type="checkbox"/> | 30/03/2009 | Não | 08/05/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Existência ou não de isenção de ICMS sobre o bacalhau oriundo de país signatário do GATT - General Agreement on Tariffs and Trade. | | | | | | | | | |
| 02/12/2009 | RESP 914253 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 11/09/2009 | <input type="checkbox"/> | 04/02/2010 | Não | 22/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Impossibilidade de decretação da prisão civil do depositário infiel. | | | | | | | | | |
| 09/06/2010 | RESP 923012 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 22/03/2010 | <input type="checkbox"/> | 24/06/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade ou não de extensão da responsabilidade tributária da empresa sucessora às multas, moratórias ou de outra espécie, aplicadas à empresa sucedida, e não apenas aos tributos por esta devidos. | | | | | | | | | |
| 23/06/2010 | RESP 931727 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | <input type="checkbox"/> | 14/09/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à inclusão do valor do frete na base de cálculo do ICMS nas vendas sujeitas à substituição tributária (artigo 13, § 1º, II, "b", da Lei Complementar 87/96). | | | | | | | | | |
| 24/06/2009 | RESP 960476 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 21/08/2008 | <input type="checkbox"/> | 03/08/2009 | Sim | 11/09/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Legitimidade da cobrança de ICMS sobre o valor pago a título de "demanda contratada" de energia elétrica. | | | | | | | | | |
| 25/11/2009 | RESP 977090 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | <input type="checkbox"/> | 18/12/2009 | Não | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de creditamento de ICMS incidente na energia elétrica consumida em estabelecimento comercial. | | | | | | | | | |
| 13/05/2009 | RESP 999901 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | <input type="checkbox"/> | 10/06/2009 | Não | 19/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade de interrupção da prescrição por meio de citação por edital em ação de execução fiscal. | | | | | | | | | |
| - | RESP 1097430 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 04/08/2009 | <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à substituição de penhora já realizada por precatórios emitidos pela Fazenda do Estado exequente para garantia do juízo. Suposta ofensa aos art. 620, 655 e 668 do CPC e aos arts. 9º, 11 e 15 da Lei nº 6.830/80. | | | | | | | | | |
| 11/03/2009 | RESP 1101728 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 16/12/2008 | <input type="checkbox"/> | 23/03/2009 | Não | 29/04/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Responsabilidade dos sócios para responder por débitos da pessoa jurídica devedora em execução fiscal. | | | | | | | | | |
| 15/10/2009 | RESP 1103952 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | <input type="checkbox"/> | 04/11/2009 | Sim | 02/02/2010 | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> - | | | | | | | | | |
| 06/04/2010 | RESP 1105349 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 07/05/2008 | <input type="checkbox"/> | 18/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à legitimidade ativa "ad causam" do contribuinte de direito para pleitear a repetição de indébito decorrente da incidência de tributo indireto, em virtude da ausência de demonstração do repasse financeiro do ônus do tributo ao contribuinte de fato, nos termos do art. 166, do CTN. | | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1106462 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 30/06/2009 | <input type="checkbox"/> | 01/02/2010 | Sim | 12/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à incidência de ICMS sobre os encargos financeiros nas vendas a prazo. | | | | | | | | | |
| 10/06/2009 | RESP 1110550 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 03/03/2009 | <input type="checkbox"/> | 18/06/2009 | Sim | 31/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Trata-se de recurso especial originado de embargos a execução fiscal (cobrança da majoração da alíquota do ICMS de 17% para 18% no Estado de São Paulo), em que o acórdão recorrido considerou o executado parte ilegítima para pleitear a redução da alíquota, além de negar a existência de denúncia espontânea. | | | | | | | | | |
| 28/04/2010 | RESP 1111156 | PRIMEIRA SEÇÃO | HUMBERTO MARTINS | 07/05/2009 | <input type="checkbox"/> | 10/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à incidência do ICMS sobre produtos dados em bonificação. | | | | | | | | | |
| - | RESP 1116792 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legalidade da autuação fiscal do contribuinte que, ao proceder ao simples deslocamento de mercadoria de um para outro estabelecimento próprio (operação que não constitui hipótese de incidência do ICMS), não cumpriu o dever instrumental consistente no transporte dos bens acompanhados de documento fiscal hábil (nota fiscal), tendo em vista o disposto nos artigos 113, §§ 2º e 3º, e 194, do CTN. | | | | | | | | | |
| 14/04/2010 | RESP 1117139 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 02/10/2009 | <input type="checkbox"/> | 27/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à multiplicidade de recursos que questionam a possibilidade de creditamento de ICMS incidente na | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|------------|------------------------------|----------------|---------------|------------|----------------------------|-----|------------|--------------------------|--|--|
| | | | | | | | | | | energia elétrica consumida em estabelecimento comercial, à luz da Lei Complementar 87/96 e alterações legislativas subseqüentes. |
| - | RESP 1120642 | CORTE ESPECIAL | DENISE ARRUDA | 23/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | Concessão do benefício de assistência judiciária gratuita a pessoa jurídica sem fins lucrativos. |
| - | RESP 1127815 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | | Questões relativas a: a) a impossibilidade de rejeição liminar dos embargos do devedor em virtude da insuficiência da penhora; b) a impossibilidade de deferimento ex officio de reforço da penhora realizada validamente no executivo fiscal, a teor dos artigos 15, II, da LEF e 667 e 685 do CPC. |
| 24/03/2010 | RESP 1131718 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 09/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | | Questão referente à incidência do ICMS sobre a importação de aeronave sob o regime de arrendamento simples (leasing operacional). |
| 09/12/2009 | RESP 1135489 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> | | Questão relativa à cobrança de diferencial de alíquota de ICMS sobre operações interestaduais, realizadas por empresa de construção civil, na aquisição de material a ser empregado na obra que executa. |
| 09/12/2009 | RESP 1135534 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> | | Questão relativa à legitimidade da incidência da base de cálculo de ICM sobre o valor total das operações de fornecimento de alimentação e bebidas por bares, restaurantes e similares. |
| - | RESP 1145563 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 19/02/2010 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> | | Recurso Especial cuja controvérsia cinge-se no sentido de a citação válida da pessoa jurídica executada interromper o curso do prazo prescricional em relação ao redirecionamento para o seu sócio-gerente. |
| 14/04/2010 | RESP 1148444 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 27/04/2010 | Não | 11/06/2010 | <input type="checkbox"/> | | Questão relativa à higidez do aproveitamento de crédito de ICMS, realizado pelo adquirente de boa-fé, no que pertine às operações de circulação de mercadorias cujas notas fiscais (emitidas pela empresa vendedora) tenham sido, posteriormente, declaradas inidôneas, à luz do disposto no artigo 23, da Lei Complementar 87/96. |

II/ Imposto sobre Importação

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> | |
|------------|------------------------------|----------------|----------|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|--|
| - | RESP 1129430 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão relativa à responsabilidade tributária dos agentes marítimos representantes de transportadora, no que concerne ao imposto de importação. |
| - | RESP 1138936 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Questão referente à concessão do benefício da alíquota zero à importação da vitamina "E" e seus derivados, consoante o Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio - GATT. |
| 16/12/2009 | RESP 1144079 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 10/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Incidência ou não da modificação do art.475 do CPC, promovida pela Lei 10.352/2001, que limitou o cabimento da remessa oficial apenas às decisões desfavoráveis à Fazenda Pública que sejam superiores a 60 (sessenta) salários mínimos. |

Imóvel Hipotecado

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|------------------------------|----------------|---------------------|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 1110544 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 16/04/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |

Improbidade Administrativa

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> | |
|------------|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|--|
| 24/03/2010 | RESP 1163643 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 17/12/2009 | 30/03/2010 | Não | 11/05/2010 | <input type="checkbox"/> | |
| | | | | | | | | | Recurso especial contra acórdão que considerou cabível a dispensa da defesa prévia em ação de improbidade administrativa, prevista no art. 17, § 7º, da Lei 8.429/92, quando instruído o processo com o inquérito civil promovido pelo Ministério Público. |

Incidência sobre Aposentadoria

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|----------|----------------|----------|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| | | PRIMEIRA | HAMILTON | 03/03/2010 | | | | |

| - | RESP 1133690 | SEÇÃO | CARVALHIDO | | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Controvérsia relativa à isenção do imposto de renda e da contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadoria pagos aos já anistiados políticos que, após reintegração ao serviço público e implemento do tempo de serviço, aposentaram-se voluntariamente. | | | | | | | | |
| Incidência sobre Auxílio-condução | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/03/2010 | RESP 1096288 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | 09/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à incidência do imposto de renda sobre verba paga a título de ajuda de custo pelo uso de veículo próprio no exercício das funções profissionais (auxílio-condução). | | | | | | | | |
| Incidência sobre Licença-Prêmio/Abono/Indenização | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1144614 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 19/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Cabimento ou não de honorários advocatícios nas execuções de título judicial contra a Fazenda Pública, ajuizadas após a vigência da Medida Provisória 2.180-35/2001 e não embargadas, na hipótese do valor executado configurar "dívida de pequeno valor". | | | | | | | | |
| Incidência sobre Lucro | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1149100 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à legalidade da incidência do imposto de renda, com retenção na fonte pagadora, sobre os ganhos de capital auferidos nos contratos de swap com cobertura hedge, ex vi do disposto no artigo 5º, da Lei 9.779/1999. | | | | | | | | |
| Incidência sobre Proventos de Previdência Privada | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 25/11/2009 | RESP 1001779 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 30/09/2009 | 18/12/2009 | Não | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de apreciação, em sede de ação rescisória (com o afastamento da Súmula 343 do STF), da questão relativa à isenção do imposto de renda em relação às contribuições recolhidas sob a égide da Lei 7.713/88 para a formação do fundo de aposentadoria, cujo ônus fosse exclusivamente do participante. | | | | | | | | |
| 08/10/2008 | RESP 1012903 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 21/08/2008 | 13/10/2008 | Não | 20/11/2008 | <input type="checkbox"/> |
| Lei 7.713/88 - Cobrança de imposto de renda sobre pagamento de benefício de complementação de aposentadoria, decorrente de plano de previdência privada. | | | | | | | | |
| - | RESP 1086492 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à não incidência do imposto sobre a renda em relação à complementação do benefício de pensão recebida de entidades de previdência privada, em razão da morte do participante ou contribuinte do fundo de assistência, considerando-se o disposto no art. 32 da Lei nº 9.250/95, que alterou o art. 6º, VII, "a", da Lei nº 7.713/88. | | | | | | | | |
| Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/09/2009 | RESP 1083291 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 23/03/2009 | 20/10/2009 | Não | 26/11/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Necessidade de comprovação, mediante AR, do recebimento pelo devedor da correspondência mediante a qual ele é identificado previamente da inscrição de seu nome em cadastros de inadimplentes. | | | | | | | | |
| Indenização por Dano Moral | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 10/12/2008 | RESP 1061134 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 10/12/2008 | 01/04/2009 | Não | 07/05/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Indenização por Danos Morais decorrente de inscrição do nome do devedor nos cadastros de restrição ao crédito com ausência de comunicação prévia, em especial nos casos onde o devedor já possua outras inscrições nos cadastros de devedores. | | | | | | | | |
| 10/12/2008 | RESP 1062336 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 29/08/2008 | 12/05/2009 | Não | 26/06/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Indenização por Danos Morais decorrente de inscrição do nome do devedor nos cadastros de restrição ao crédito com | | | | | | | | |

| ausência de comunicação prévia, em especial nos casos onde o devedor já possua outras inscrições nos cadastros de devedores | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|------------------------------|--|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Índice da URV Lei 8.880/1994 | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 10/03/2010 | RESP 970217 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 04/09/2008 <input type="checkbox"/> | 06/04/2010 | Sim | 11/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Conversão dos vencimentos em URV. Servidores do Poder Executivo Gaúcho. Excepcionamento da Lei nº 8.880/94. Ausência de prejuízo aos servidores. Eficácia de leis estaduais. | | | | | | | | |
| 13/05/2009 | RESP 1101726 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 16/12/2008 <input type="checkbox"/> | 14/08/2009 | Não | 07/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Servidor Público Municipal. Conversão de vencimentos/proventos, recebidos em reais, para o equivalente em URV. Aplicabilidade da Lei Federal nº 8.880/94. | | | | | | | | |
| Índice de 28,86% LL 8.622/1993 e 8.627/1993 | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 26/11/2008 | RESP 990284 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 09/10/2008 <input type="checkbox"/> | 13/04/2009 | Não | 22/06/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Servidor Público. Reajuste de 28.86%. Leis nº 8.622/93 e 8.627/93. Concessão aos militares federais. Prescrição. Base de Cálculo. Termo inicial da correção monetária. Limitação temporal. Medida Provisória nº 2.131/2000. Compensação com a complementação do salário mínimo. Aplicação do artigo 73 da Lei nº 8.237/91. | | | | | | | | |
| IOC/IOF Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativa | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1136733 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 04/03/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à violação da coisa julgada em decorrência da determinação de incidência da taxa SELIC em sede de execução de sentença, quando esta determinou a aplicação de juros de mora em 1%, posteriormente à vigência da Lei 9.250/95. | | | | | | | | |
| IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 23/06/2010 | RESP 860369 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 <input type="checkbox"/> | 18/12/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa ao direito de compensação de créditos acumulados de IPI provenientes da aquisição de matéria-prima, material de embalagem e insumos destinados à fabricação/industrialização de produtos isentos ou tributados à alíquota zero, à luz do disposto no artigo 11, da Lei 9.779/99. | | | | | | | | |
| 24/03/2010 | RESP 903394 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/06/2009 <input type="checkbox"/> | 26/04/2010 | Não | 15/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legitimidade ativa ad causam do substituído (contribuinte de fato) para pleitear a repetição de indébito decorrente da incidência de IPI (tributo indireto) sobre os descontos incondicionais. Por se tratar de hipótese de substituição tributária, a presente questão iuris não se encontra compreendida no thema iudicandum objeto do Recurso Especial 1.105.349/RJ (legitimidade ativa ad causam do contribuinte de direito para pleitear a repetição de indébito decorrente da incidência de tributo indireto, em virtude da ausência de demonstração do repasse financeiro do ônus do tributo ao contribuinte de fato, nos termos do artigo 166, do CTN), submetido ao regime dos recursos repetitivos em 14 de abril de 2009. | | | | | | | | |
| 12/05/2010 | RESP 959338 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 26/11/2009 <input type="checkbox"/> | 11/06/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de juntada de documentos destinados à apuração do quantum debeat relative ao benefício do crédito prêmio do IPI, em fase de liquidação de sentença. | | | | | | | | |
| 23/09/2009 | RESP 1075508 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 <input type="checkbox"/> | 13/10/2009 | Não | 23/11/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de creditamento de IPI relativo à aquisição de materiais intermediários que se desgastam durante o processo produtivo sem contato físico ou químico direto com as matérias primas (bens destinados ao uso e consumo). | | | | | | | | |
| - | RESP 1111372 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 04/03/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legalidade da Instrução Normativa 23/97 que restringiu o direito ao crédito presumido do IPI às pessoas jurídicas efetivamente sujeitas à incidência da contribuição destinada ao PIS/PASEP e da COFINS, à luz do disposto na Lei 9.363/96. | | | | | | | | |
| - | RESP 1112887 | PRIMEIRA SEÇÃO | FRANCISCO FALCÃO | 28/05/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto pela empresa contra acórdão onde restou assentado a impossibilidade de homologar desistência parcial de mandado de segurança que objetiva assegurar direito líquido e certo de não pagar IPI sobre saídas de açúcar oriundo da safra 1996/97, uma vez que a IN-SRF 67/98 reconhece a não-incidência dessa exação, no que tange às operações de venda de açúcar nela indicadas. Não homologação da desistência, sob o fundamento de não haver nos autos qualquer prova de correlação entre os açúcares indicados no ato normativo e aqueles que foram | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|------------|------------------------------|----------------|---------------|------------|----------------------------|-----|---|--------------------------|---|
| | | | | | | | | | objeto da inicial. |
| 09/06/2010 | RESP 1134903 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 24/06/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> | Questão referente ao direito de creditamento de IPI, no momento da saída de produto tributado do estabelecimento industrial, no que pertine às operações de aquisição de matéria-prima ou insumo isento, não tributado ou sujeito à alíquota zero, à luz da Lei 9.779/99. |
| 28/04/2010 | RESP 1149424 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 05/03/2010 | 07/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | Questão relativa à discussão sobre a possibilidade de exclusão, da base de cálculo do IPI, dos descontos incondicionais concedidos pelas fabricantes de bebidas às empresas distribuidoras. |

IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> | |
|------------|------------------------------|----------------|------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|---|
| - | RESP 947206 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 26/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | Questão referente à definição do termo inicial do prazo prescricional para pleitear a repetição de indébito relativo a tributos sujeitos ao lançamento de ofício (como é o caso do IPTU) - em contraposição ao prazo prescricional relativo à ação anulatória de débito fiscal - com prevalência da aplicação dos artigos 156, I, 165, I e 168, I, do CTN sobre o artigo 1º do Decreto 20.910/32. |
| 09/12/2009 | RESP 1102431 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/06/2009 | 01/02/2010 | Não | 29/03/2010 | <input type="checkbox"/> | Questão referente à alegada impossibilidade de decretação de prescrição intercorrente nos casos de demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da justiça (Súmula 106/STJ). |
| 10/06/2009 | RESP 1110551 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 23/03/2009 | 18/06/2009 | Não | 31/08/2009 | <input type="checkbox"/> | Possibilidade de responsabilização do proprietário do imóvel (promitente vendedor) pelo pagamento do IPTU na execução fiscal, diante da existência de negócio jurídico que visa a transmissão da propriedade (contrato de compromisso de compra e venda). |
| - | RESP 1130545 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | Questão referente à acórdão regional que considerou que a alteração de dados cadastrais do imóvel não constitui erro de fato apto a ensejar a revisão do lançamento de IPTU, à luz do disposto nos artigos 146 e 149, do CTN. |
| - | RESP 1140956 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | Questão referente à impossibilidade de ajuizamento de executivo fiscal enquanto pendente de julgamento ação anulatória de lançamento fiscal, em face da suspensão da exigibilidade do crédito tributário pelo depósito do montante integral do débito, nos termos do artigo 151, inciso II, do CTN. |
| 09/06/2010 | RESP 1168625 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 18/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | Questão referente ao valor que representa 50 (cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, à luz do disposto no artigo 34, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para fins de alçada. |

IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> | |
|------------|------------------------------|----------------|----------|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|--|
| - | RESP 1144036 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> | Questão referente ao termo inicial do prazo prescricional para o exercício da pretensão de cobrança judicial dos créditos tributários sujeitos a lançamento de ofício (in casu, IPVA). |

IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> | |
|------------|------------------------------|----------------|------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|---|
| 25/11/2009 | RESP 989419 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 03/08/2009 | 18/12/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> | Questão referente à legitimidade passiva da União, em demandas promovidas por servidores públicos estaduais, objetivando a isenção ou não-incidência de imposto de renda retido na fonte, em que o produto da arrecadação do tributo pertence aos Estados da Federação. |
| 11/03/2009 | RESP 1001655 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | 30/03/2009 | Não | 08/05/2009 | <input type="checkbox"/> | Compensação, em sede de embargos à execução, sobre a de valores retidos na fonte, a título de imposto de renda, com aqueles restituídos, quando do ajuste anual das declarações dos exequentes. |
| 24/06/2009 | RESP 1049748 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | 03/08/2009 | Não | 11/09/2009 | <input type="checkbox"/> | Questão referente à incidência do imposto de renda sobre as verbas pagas pela PETROBRÁS a título de "indenização por horas trabalhadas" - IHT. |
| | RESP 1102575 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 30/04/2009 | 01/10/2009 | Não | 12/11/2009 | <input type="checkbox"/> | |

| | | | | | | | | |
|------------|--|----------------|------------------------|------------|----------------------------|-----|------------|--------------------------|
| 23/09/2009 | Não incidência de imposto de renda sobre as verbas paga a título de liberalidade, em razão imotivada de contrato de trabalho, por possuir natureza de indenização pela perda do vínculo laboral. Aplicação, por analogia, da Súmula n.215/STJ. Recurso da Fazenda Nacional alegando contrariedade aos artigos 458, II e 535, II do CPC; artigos 43 e 111, do CTN; e art. 6º, V, da Lei n. 7.713/88, bem como inaplicabilidade, por analogia, do enunciado da Súmula 215, do STJ. | | | | | | | |
| 07/04/2010 | RESP 1112524 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 25/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Possibilidade ou não de inclusão dos expurgos inflacionários nos cálculos da correção monetária, quando não expressamente postulados pelo autor na fase de conhecimento. | | | | | | | |
| 10/02/2010 | RESP 1112745 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 21/05/2009 | 01/03/2010 | Sim | 08/04/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso especial interposto em face de acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que reconheceu a incidência de imposto de renda sobre verbas recebidas a título de "compensação espontânea" e "gratificação não habitual", decorrentes de Programa de Demissão Voluntária - PDV. Recurso do particular, alegando contrariedade ao artigo 43, I e II, do CTN, e evocando a aplicação da Súmula 215 do STJ. | | | | | | | |
| 10/02/2010 | RESP 1114404 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 22/09/2009 | 01/03/2010 | Não | 08/04/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso especial oriundo do TRF da 3ª Região, no qual o particular alega contrariedade ao art. 165, I, do CTN, art. 66, §2º, da Lei n. 8.383/97, e art. 890, §2º, do Decreto nº 3.000/99; bem como a facultade de o contribuinte, que detém crédito contra a Fazenda Pública por tributo indevidamente pago, optar pela restituição via precatório ou compensação, conforme previsão legal do ente tributante. | | | | | | | |
| - | RESP 1116620 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à natureza do rol de moléstias graves constante do art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88 - se taxativa ou exemplificativa -, de modo a possibilitar, ou não, a concessão de isenção de imposto de renda a aposentados portadores de outras doenças graves e incuráveis. | | | | | | | |
| 24/03/2010 | RESP 1118429 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 01/02/2010 | 14/05/2010 | Não | 22/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à forma de cálculo do Imposto de Renda na fonte, na hipótese de pagamento acumulado de benefícios previdenciários atrasados, vale dizer, se o IR deve ter como parâmetro o valor de cada parcela mensal a que faria jus o beneficiário, ou se deve ser calculado sobre o montante integral creditado. | | | | | | | |
| - | RESP 1136940 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à responsabilidade do contribuinte (sujeito passivo) pelo recolhimento do imposto de renda incidente sobre valores decorrentes de sentença trabalhista, na hipótese em que a fonte pagadora não procede à retenção e/ou recolhimento do tributo. | | | | | | | |
| - | RESP 1142177 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 04/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão relativa à incidência do imposto sobre a renda em relação ao pagamento de verba decorrente de reintegração do servidor ao cargo por decisão judicial. | | | | | | | |
| 23/06/2010 | RESP 1152764 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à incidência ou não do imposto sobre a renda em relação às verbas decorrentes de indenização por dano moral. | | | | | | | |
| - | RESP 1192556 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 25/06/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Controvérsia acerca da incidência do Imposto de Renda sobre a parcela denominada "abono de permanência" de trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003, em razão de sua natureza, se remuneratória ou indenizatória. | | | | | | | |

IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|--|----------------|----------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 14/04/2010 | RESP 58265 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 30/09/2009 | 27/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à incidência de imposto de renda sobre o resultado das aplicações financeiras realizadas pelas Cooperativas. | | | | | | | |
| 24/06/2009 | RESP 939527 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 29/05/2009 | 21/08/2009 | Não | 02/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à legalidade da sistemática prevista nos artigos 29 e 36, da Lei 8.541/92, que determinam a incidência do imposto de renda na fonte, de forma autônoma e isolada, nas aplicações financeiras das pessoas jurídicas, inobstante a ocorrência de prejuízos. | | | | | | | |
| 15/06/2010 | RESP 962667 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 07/10/2009 | 14/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à perscrutação acerca da natureza das atividades prestadas pela empresa recorrente, com o escopo de verificar sua inclusão no âmbito de incidência da norma insculpida no art. 15, 1º, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 9.429/95, que confere incentivo fiscal de redução da base de cálculo do IRPJ às entidades prestadoras de serviços hospitalares. | | | | | | | |
| | RESP 1120295 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 23/03/2010 | 21/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------|
| 12/05/2010 | Questão relativa ao termo inicial do prazo prescricional para o exercício da pretensão de cobrança judicial dos créditos tributários declarados pelo contribuinte (mediante DCTF ou GIA, entre outros), mas não pagos. | | | | | | | |
| 09/06/2010 | RESP 1149022 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 23/03/2010 | 24/06/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| 09/06/2010 | Questão relativa à configuração de denúncia espontânea (artigo 138, do CTN) na hipótese em que o contribuinte, após efetuar a declaração parcial do débito tributário acompanhado do respectivo pagamento integral, retifica-a (antes de qualquer procedimento do fisco), noticiando a existência de diferença a maior, cuja quitação se dá concomitantemente. | | | | | | | |
| 09/06/2010 | RESP 1168038 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 26/03/2010 | 16/06/2010 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| 09/06/2010 | Controvérsia em que se questiona se os arts. 7º e 8º da Lei 8.541/92 - que tratam da vedação à dedutibilidade para apuração da base de cálculo do IR - ferem o conceito de renda, bem como as disposições dos arts. 43 a 45, 109 e 110, do CTN. | | | | | | | |
| Isenção | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1164716 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 04/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| - | Controvérsia atinente à incidência da contribuição destinada ao PIS e da CONFINS sobre a receita oriunda de atos cooperativos típicos realizados pelas cooperativas, à luz do disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei 5.764/71. | | | | | | | |
| ISS/ Imposto sobre Serviços | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 18/09/2008 | RESP 841577 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 12/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| 18/09/2008 | AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Controvérsia relativa à incidência do ISS sobre operações de arrendamento mercantil. | | | | | | | |
| 15/06/2010 | RESP 936290 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 17/08/2009 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| 15/06/2010 | AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Possibilidade de cumulação dos honorários fixados em embargos do devedor com os arbitrados em sede de execução. | | | | | | | |
| - | RESP 1060210 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 09/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| - | Questão relativa à incidência de ISS sobre operações de arrendamento mercantil ou leasing, sobressaindo-se duas questões baliaras: a) a definição da base de cálculo do tributo; b) o sujeito ativo da presente relação jurídico-tributária. | | | | | | | |
| 10/06/2009 | RESP 1092206 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 24/11/2008 | 18/06/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| 10/06/2009 | Incidência do ICMS na operação de fornecimento de embalagens sob encomenda associada ao serviço de composição gráfica. | | | | | | | |
| 10/02/2010 | RESP 1111234 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 20/04/2009 | 24/02/2010 | Sim | 07/04/2010 | <input type="checkbox"/> |
| 10/02/2010 | Possibilidade de utilização de interpretação extensiva dos serigios bancários constantes da Lista Anexa à Lei Complementar 116/2003 e, para os fatos jurídicos que lhe são pretéritos, da Lista Anexa ao Decreto-lei 406/68. A parte recorrente aduz contrariedade aos itens 95 e 96 das referidas lista de serviços, além de divergência jurisprudencial. | | | | | | | |
| 14/10/2009 | RESP 1117121 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 17/08/2009 | 29/10/2009 | Não | 14/12/2009 | <input type="checkbox"/> |
| 14/10/2009 | Questão relativa à competência tributária para a cobrança de ISS, quando da realização de serviço de engenharia consultiva. O acórdão impugnado firmou entendimento no sentido de que a competência tributária para a cobrança do sobredito imposto é do município onde se situa o estabelecimento do prestador. | | | | | | | |
| - | RESP 1120469 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| - | Questão relativa à incidência ou não do ISS sobre a atividade de hotelaria/hospedagem. | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1131476 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| 09/12/2009 | Questão referente à legitimidade da exigência da prova de ausência da repercussão financeira relativa ao ISS sobre locação de bens móveis, ou a autorização de quem a tenha assumido, nos termos do art. 166 do CTN, para fins de repetição de indébito. | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1131872 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| 09/12/2009 | Questão referente à incidência ou não-incidência do ISS sobre os serviços prestados por empresas franqueadas dos Correios que realizam atividades postais e telemáticas. | | | | | | | |
| - | RESP 1133027 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| - | Questão referente à impossibilidade de revisão judicial da confissão de dívida, efetuada com o escopo de obter parcelamento de débitos tributários, quando o fundamento desse reexame judicial é relativo à situação fática sobre a qual incide a norma tributária. | | | | | | | |
| 14/04/2010 | RESP 1138205 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | 27/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |

Questão referente à definição da base de cálculo do ISS incidente sobre a prestação de serviços de agenciamento de mão-de-obra temporária.

ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|----------|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 1150356 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à competência do juízo do inventário (arrolamento sumário) para apreciar pedido de reconhecimento de isenção do ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos), à luz do disposto no artigo 179, do CTN. | | | | | | | | |

ITR/ Imposto Territorial Rural

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|-----------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 26/08/2009 | RESP 1112646 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 08/06/2009 | 28/08/2009 | Não | 13/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo que versa sobre a incidência de IPTU sobre imóvel em que há exploração de atividade agrícola, à luz do Decreto-Lei 57/1966 (fl. 170). | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1120276 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 28/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à definição do foro competente para o ajuizamento da execução fiscal, à luz do art. 578 do CPC. | | | | | | | | |

Lançamento

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 10/06/2009 | RESP 1111124 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 12/03/2009 | 18/06/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Hipótese em que o acórdão recorrido decidiu que "a notificação do contribuinte acerca do lançamento do IPTU pode dar-se por quaisquer atos administrativos eficazes de comunicação", cabendo-lhe "comprovar que não possuía ciência quanto ao lançamento do imposto pelo Município". | | | | | | | | |

Lesões Corporais

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|---------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 24/02/2010 | RESP 1097042 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 09/06/2009 | 21/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Processual Penal. Lei Maria da Penha. Lei 11.340/06. Violência Doméstica. Lesões Corporais de Natureza Leve. Natureza Jurídica da Ação Penal. Necessidade, ou não, de Representação da Vítima. Retratabilidade. Processamento nos Termos do Art. 543-C do CPC e da Resolução 08/STJ. | | | | | | | | |

Liberação de Veículo Apreendido

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 14/10/2009 | RESP 1104775 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 30/03/2009 | 22/10/2009 | Sim | 03/12/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Legitimidade da exigência do pagamento de multa e demais despesas decorrentes do recolhimento do veículo em depósito quando válida e eficaz a autuação da infração de trânsito. | | | | | | | | |
| 10/03/2010 | RESP 1144810 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 07/12/2009 | 18/03/2010 | Não | 27/04/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial em que se questiona a legitimidade do ato que condiciona a liberação de veículo apreendido por transporte irregular de passageiros ao pagamento de multas e de demais despesas (Lei 9503/97, art. 231, VIII, c/c Decreto 2521/98, art. 85, § 3º). | | | | | | | | |

Licença-Prêmio

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|------------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 27/05/2009 | RESP 1086944 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA THERESA DE ASSIS MOURA | 18/09/2008 | 04/06/2009 | Sim | 14/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Juros moratórios. Percentual. Medida Provisória 2.180/2001. Condenações impostas à Fazenda Pública. Pagamento. Verbas remuneratórias. Servidores Públicos. | | | | | | | | |

Licitações

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|------------|------------------------------|----------------|---------------------|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| | RESP 1122064 | CORTE ESPECIAL | HAMILTON CARVALHIDO | 13/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |

| - | Possibilidade de recolhimento das custas processuais em dia útil posterior, quando o agravo de instrumento tenha sido protocolado após e fim do horário de expediente das agências bancárias. | | | | | | | |
|--|---|----------------|------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Magistratura | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1111220 | TERCEIRA SEÇÃO | ARNALDO ESTEVES LIMA | 07/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Alíneas "A" e "C". Direito Processual Civil. Servidor Público. Art.77, § 2º, II, da Lei 8.213/91. Pensão por morte. Pagamento a filho maior de 21 (vinte e um) anos. Processamento nos termos do art.543-C do CPC e da Resolução n.08/STJ. | | | | | | | | |
| Mandato Eletivo/Lei 9.506/97 | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/03/2010 | RESP 1164017 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 01/02/2010 | 06/04/2010 | Não | 13/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Cinge-se a discussão em saber se a câmara de vereadores detém legitimidade ativa para discutir a incidência da contribuição previdenciária sobre a remuneração paga a vereadores. | | | | | | | | |
| Meio Ambiente | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1187500 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 14/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso em que se discute a (in)competência da justiça estadual quando o domicílio do executado não for sede de vara federal, mesmo nos casos em que a execução fiscal foi ajuizada em subseção judiciária que tem jurisdição sobre o domicílio do devedor. | | | | | | | | |
| Multas e demais Sanções | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 12/08/2009 | RESP 1092154 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 17/02/2009 | 31/08/2009 | Não | 13/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Existência ou não do direito de punir, quando não expedida a notificação do infrator de trânsito, no prazo de trinta dias, com a impossibilidade de reinício do procedimento administrativo. | | | | | | | | |
| 14/10/2009 | RESP 1102578 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 19/08/2009 | 29/10/2009 | Não | 14/12/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial interposto com fundamento no art. 105, III, alíneas "a" e "c", da CF/1988 contra acórdão do TRF da 1ª Região, que declarou nulo auto de infração, por considerar insubsistente multa fundada em Resolução do CONMETRO - Lei 5.966/1933, com conteúdo material não previsto na norma regulamentada. | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1112577 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 30/04/2009 | 08/02/2010 | Não | 18/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Discussões sobre o prazo de precrição para a cobrança de multa por infração à legislação do meio ambiente, se quinzenal, de acordo com art. 1º do Decreto 20.910/32, ou decenal, nos termos do art.205 do novo Código Civil, bem como sobre o termo inicial desse prazo, se a data da autuação ou do término do processo administrativo. | | | | | | | | |
| 24/03/2010 | RESP 1115078 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 25/11/2009 | 06/04/2010 | Não | 13/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia sobre o prazo prescricional para a cobrança de multa administrativa por infração à legislação do meio ambiente aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta: se quinzenal, nos termos do art. 1º do Decreto 20.910/32, ou vintenária, segundo o art. 177 do Código Civil de 1916. Questão coincidente, apenas em parte, com a do REsp 1.112.577/SP (Rel. Min. Castro Meira, também sujeito ao regime do art. 543-C do CPC) pois, naquele, a multa decorreu do poder de polícia ambiental exercido por entidade vinculada ao Estado de São Paulo. | | | | | | | | |
| - | RESP 1133654 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 02/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à competência do PROCON, na esfera estadual, exercendo seu poder de polícia, quando versar sobre relação de consumo, para fiscalizar e autuar a CEF, impondo-lhe penalidade, mesmo tratando-se de empresa pública federal. | | | | | | | | |
| - | RESP 1133965 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 12/04/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial de iniciativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA nos autos de mandado de segurança em que se discute a possibilidade da liberação de veículo de carga, legalmente apreendido pelo transporte de madeira sem a competente autorização para transporte - ATPF - (Lei nº 9.605/98, art. 46, Parágrafo único) mediante pagamento de multa ou oferecimento de defesa administrativa, com respaldo no disposto no art. 2º, § 6º, inciso VIII, do Decreto nº 3.179/99. | | | | | | | | |
| Mútuo | | | | | | | | |
| Julgado | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |

| Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Afetação | Publicado Em | Recursos: | Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|------------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 1149496 | SEGUNDA SEÇÃO | MASSAMI UYEDA | 09/12/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Natureza jurídica do prazo estabelecido no art.284 do CPC, à luz da hipótese de justa causa prevista no art. 183 do mesmo diploma legal. | | | | | | | | |
| PAES/Parcelamento Especial | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/03/2010 | RESP 1143216 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | 09/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à legalidade da exclusão do contribuinte do programa de parcelamento - PAES, tão-somente em virtude da extemporaneidade do cumprimento do requisito da desistência de impugnação administrativa, na hipótese em que houve o deferimento tácito da adesão (não manifestação da autoridade fazendária, no prazo de 90 dias - artigo 4º, III, da Lei 10.684/2003 c/c artigo 11, § 4º, da Lei 10.522/2002) e o efetivo pagamento das prestações mensais estabelecidas. | | | | | | | | |
| 12/05/2010 | RESP 1143320 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | 21/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à: (i) possibilidade de o juiz decretar de ofício a extinção do feito "com" resolução de mérito, ao fundamento de que a adesão do devedor à programa de parcelamento caracterizaria renúncia do direito sobre o qual se fundam os embargos à execução; (ii) condenação do embargante ao pagamento de honorários advocatícios, a despeito do encargo legal de 20% previsto no Decreto-Lei 1.025/69. | | | | | | | | |
| Parcelamento | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 22/04/2009 | RESP 1102577 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 03/02/2009 | 18/05/2009 | Não | 26/06/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Aplicação do instituto da denúncia espontânea (art. 138 do CTN) aos casos de parcelamento de débito tributário. | | | | | | | | |
| Parcelamento de Dívida | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 25/11/2009 | RESP 1124420 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 18/12/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à forma de extinção da ação de embargos, no caso de adesão a acordo de parcelamento de dívida (REFIS ou PAES) - se com ou sem resolução de mérito. | | | | | | | | |
| Pensão | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1102473 | CORTE ESPECIAL | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 20/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Processo Civil. Execução Judicial.Cessão de Crédito. Honorários Advocatícios Sucumbenciais. Precatório Expedido em nome do Exequente. Possibilidade de Habilitação de Cessionário. | | | | | | | | |
| Pensão | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1091443 | CORTE ESPECIAL | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 10/10/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Processo Civil. Cessão de Crédito. Execução. Substituição Processual do Polo Ativo. Necessidade de Anuência do Devedor. | | | | | | | | |
| Pensão por Morte (Art. 74/9) | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 27/05/2009 | RESP 1110565 | TERCEIRA SEÇÃO | FELIX FISCHER | 05/03/2009 | 03/08/2009 | Não | 17/09/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Representativo de Controvérsia. Previdenciário. Pensão por morte. Condição de Segurado do "de cujus". Discussão: (im)prescindibilidade desse requisito para a concessão do benefício. | | | | | | | | |
| 26/05/2010 | RESP 1110898 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 19/02/2009 | 04/06/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Recurso especial. Pensão de Ex-combatente marítimo. Índice de reajuste. Art. 543-C, § 2º, do Código de Processo Civil. | | | | | | | | |
| | | TERCEIRA | MARIA THEREZA DE | 05/05/2009 | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|--|--|---|-----|---|--------------------------|
| - | RESP 1111191 | SEÇÃO | ASSIS MOURA | <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Representativo da controvérsia. Pensão de ex-combatente. Critério de Reajuste. Art.543-C, § 2ª, do Código de Processo Civil. | | | | | | | | |
| - | RESP 1113169 | TERCEIRA SEÇÃO | CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) | 27/10/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. Alínea "a". Previdenciário. Pensão por morte. Art. 16, I, § 4º, da Lei 8.213/91. Possibilidade de Concessão a filho inválido, ainda que maior de idade. Processamento nos termos do art. 543-C, Do CPC, e da Resolução nº 08 desta Corte. | | | | | | | | |

| PIS | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|-----------------------|--|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 10/06/2009 | RESP 1111175 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 04/05/2009 <input type="checkbox"/> | 01/07/2009 | Não | 09/09/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto em face de acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no qual se discutem os períodos de aplicação da taxa Selic nos juros de mora incidentes sobre a repetição de indébito tributário. | | | | | | | | |
| 18/05/2010 | RESP 1126953 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 <input type="checkbox"/> | 07/06/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à caracterização das variações positivas decorrentes dos contratos de câmbio como receitas de exportação, para fins de abrangência pela isenção prevista no artigo 14 da Lei 10.637/2002. | | | | | | | | |
| 13/04/2010 | RESP 1127713 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 11/05/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à interpretação do art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 7/1970. Discute-se, no caso, se tal dispositivo refere-se ao prazo para recolhimento do PIS ou à base de cálculo. | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1136210 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 <input type="checkbox"/> | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legalidade da aplicação da sistemática de recolhimento da contribuição destinada ao PIS, constante da Lei Complementar 7/70, no período de outubro de 1995 a fevereiro de 1996 (alegada revogação tácita da Lei Complementar 7/70 pela Medida Provisória 1.212, de 29 de novembro de 1995, convertida na Lei 9.715, de 26 de novembro de 1998, o que importaria na inexigibilidade do tributo no lapso temporal especificado). | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1137738 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 <input type="checkbox"/> | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à aplicabilidade das leis disciplinadoras dos regimes de compensação relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. | | | | | | | | |
| 09/12/2009 | RESP 1141065 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 <input type="checkbox"/> | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à inclusão ou não das quantias recebidas a título de pagamento de salários e encargos sociais dos trabalhadores na base de cálculo da contribuição social destinada ao PIS e da COFINS devidas por empresas que, além da prestação de serviço de locação de mão-de-obra temporária (Lei 6.019/74), exercem a atividade de prestação de serviços especializados de limpeza, portaria, conservação, transporte, telefonista, jardinagem, dentre outros, fornecidos na forma de mão-de-obra terceirizada. | | | | | | | | |
| 10/03/2010 | RESP 1155125 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 01/02/2010 <input type="checkbox"/> | 06/04/2010 | Não | 13/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| A controvérsia refere-se ao critério de fixação dos honorários advocatícios em feito que objetiva a declaração do direito à compensação tributária, se deve ser adotado como base de cálculo o valor da causa – como afirmado no aresto recorrido –, ou o valor da condenação – como defende a recorrente. | | | | | | | | |
| - | RESP 1157131 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade ou não de aplicação das regras da imputação do pagamento, previstas no Código Civil, à compensação tributária, de modo que a amortização da dívida da Fazenda perante o contribuinte, mediante compensação, seja realizada primeiro sobre os juros e, somente após, sobre o principal do crédito. | | | | | | | | |
| 10/03/2010 | RESP 1160710 | CORTE ESPECIAL | FELIX FISCHER | 19/05/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Sucumbência de parte mínima em caso de demanda com pedido alternativo. | | | | | | | | |
| - | RESP 1164452 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 17/12/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia em que se questiona a incidência do comando inserto no art. 170-A do CTN, introduzido pela LC 104/01, relativamente à compensação de tributo objeto de ações já em curso, quando da entrada em vigor desse dispositivo. | | | | | | | | |
| - | RESP 1167039 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 17/12/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso no qual se questiona o alcance da expressão "objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo" constante no art. 170-A do CTN, introduzido pela LC 104/01, na hipótese de o crédito do contribuinte apresentado para compensação ser de tributo declarado inconstitucional. | | | | | | | | |
| - | RESP 1185036 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 16/06/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia acerca da possibilidade ou não de condenação da Fazenda Nacional em honorários advocatícios, bem como de majoração do seu percentual, nos termos do disposto no art. 20, §§ 3º e 4º do CPC. Hipótese em que o acórdão do TRF da 5ª região deu provimento à apelação da Fazenda Pública para afastar sua condenação em honorários, em razão do acolhimento de exceção de pré-executividade, aplicando o princípio da simetria, reconhecendo não ter havido sucumbência, à mingua de oposição de embargos à execução. | | | | | | | | |

| Poupança | | | | | | | | |
|-----------------------|---|----------------|------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 24/11/2009 | RESP 1054847 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | 02/02/2010 | Não | 15/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | |
| 26/08/2009 | RESP 1070252 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 10/12/2008 | 18/09/2009 | Sim | 29/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Legitimidade passiva ad causam do Banco Central do Brasil-BACEN para responder pela correção monetária dos cruzados novos retidos pela implantação do Plano Collor. | | | | | | | |
| Prescrição | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 27/05/2009 | RESP 1102554 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 03/02/2009 | 08/06/2009 | Não | 14/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Ofensa ao art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80, por entender que o referido § 4º deve ser interpretado em consonância com o caput do art.40 e com os demais parágrafos que o antecedem, razão pela qual não pode ser reconhecida a prescrição intercorrente, nas hipóteses em que o arquivamento do feito ocorrer em razão do baixo valor do débito executado (art. 20 da Lei 40.522/02). | | | | | | | |
| - | RESP 1111186 | PRIMEIRA SEÇÃO | FRANCISCO FALCÃO | 14/04/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA Prescrição intercorrente nos casos de demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da justiça. | | | | | | | |
| Previdência privada | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 10/02/2010 | RESP 1110561 | SEGUNDA SEÇÃO | SIDNEI BENETI | 23/03/2009 | 23/02/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | Prescrição em ações de cobrança referentes a correção monetária incidente sobre valores recolhidos a fundo de previdência privada e utilização do IPC como fator de atualização das parcelas restituídas. | | | | | | | |
| 09/09/2009 | RESP 1111973 | SEGUNDA SEÇÃO | SIDNEI BENETI | 03/04/2009 | 06/11/2009 | Não | 16/12/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Prescrição em ações de cobrança referentes a diferenças de correção monetária incidentes sobre valores recolhidos a fundo de previdência privada, e utilização do IPC como fator de atualização do IPC como fator de atualização das parcelas restituídas. | | | | | | | |
| Procedimentos Fiscais | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 14/04/2010 | RESP 1117982 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 20/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA Questão referente à possibilidade de expedição de carta precatória para citação do executado e consequente determinação de pagamento de custas e despesas com o deslocamento do oficial de justiça estadual, no âmbito de execução fiscal ajuizada na Justiça Federal, à luz dos artigos 42 e 46, da Lei 5.010/66, entre outros. | | | | | | | |
| 25/11/2009 | RESP 1138159 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 01/02/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questões relativas a: a) o prazo decadencial das contribuições previdenciárias, cujos fatos geradores são anteriores à vigência da Constituição Federal de 1988; b) a ilegalidade da inclusão do valor do transporte (frete) na base de cálculo da contribuição previdenciária ao FUNRURAL, por não integrar o valor comercial do produto rural. | | | | | | | |
| - | RESP 1140483 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 11/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente ao prazo prescricional adotado em sede de ação declaratória de nulidade de lançamentos tributários, considerando-se o disposto no art. 1º do Decreto 20.910/32. | | | | | | | |
| 17/03/2010 | RESP 1141990 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 26/04/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Configuração ou não de fraude à execução fiscal diante da boa-fé do terceiro adquirente, em face da inexistência de registro de penhora do bem aliado, tendo em vista a Súmula 375 do STJ. | | | | | | | |
| - | RESP 1144142 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 10/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA Incidência ou não da modificação do art.475 do CPC, promovida pela Lei 10.352/2001, que limitou o cabimento da remessa oficial apenas às decisões desfavoráveis à Fazenda Pública que sejam superiores a 60 (sessenta) salários mínimos. | | | | | | | |
| - | RESP 1146194 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |

| | Questão referente à impossibilidade de declinação ex officio da competência para processar e julgar a ação executiva fiscal. | | | | | | | |
|---|--|----------------|------------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| | RESP 1158766 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente a consubstanciar uma faculdade do Juiz a reunião de processos contra o mesmo devedor por conveniência da unidade da garantia da execução, nos termos do art. 28 da Lei 6.830/80. | | | | | | | |
| Promoção | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 26/11/2008 | RESP 1073976 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 23/09/2008 | 06/04/2009 | Não | 15/05/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Militares inativos da Polícia Militar do Rio Grande do Sul. Benefícios concedidos pela Lei Complementar Estadual nº 10.990/97. Prescrição. | | | | | | | |
| Pulsos Excedentes | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 27/05/2009 | RESP 1074799 | PRIMEIRA SEÇÃO | FRANCISCO FALCÃO | 17/09/2008 | 08/06/2009 | Não | 14/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Legalidade da cobrança de pulsos excedentes à franquia telefônica, sem a discriminação das ligações. | | | | | | | |
| Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 10/03/2010 | RESP 1047686 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 04/09/2008 | 06/04/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | Conversão dos vencimentos em URV. Servidores do Poder Executivo Gaúcho. Excepcionamento da Lei nº 8.880/94. Ausência de prejuízo aos servidores. Eficácia de leis estaduais. | | | | | | | |
| REFIS/Programa de Recuperação Fiscal | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 13/05/2009 | RESP 1046376 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | 10/06/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| | Forma de intimação do ato que exclui o contribuinte do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, a saber, se necessário ato publicado no DOU, ou suficiente comunicação pela via da internet, nos termos da Lei 9.964/00, art. 9º, III, c/c art. 5º da Resolução 20/2001 do Comitê Gestor. | | | | | | | |
| 25/11/2009 | RESP 1133710 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 13/10/2009 | 18/12/2009 | Não | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | O presente recurso especial versa a questão referente ao condicionamento da homologação da opção pelo REFIS à prestação de garantia no valor do débito exequendo ou ao arrolamento de bens, na hipótese em que a dívida consolidada seja superior a R\$ 500.000,00 (art. 3º, §§ 4º e 5º, da Lei 9.964/00). | | | | | | | |
| Reivindicação | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 21/08/2008 | RESP 990507 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 29/08/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Reivindicação e posse das terras que o Espólio de Anastácio Pereira Braga e Outros alegam ser de sua propriedade e que hoje formam o Condomínio Porto Rico, em Santa Maria no Distrito Federal. | | | | | | | |
| 21/08/2008 | RESP 1003305 | SEGUNDA SEÇÃO | NANCY ANDRIGHI | 29/08/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Reivindicação e posse das terras que o Espólio de Anastácio Pereira Braga e Outros alegam ser de sua propriedade e que hoje formam o Condomínio Porto Rico, em Santa Maria no Distrito Federal | | | | | | | |
| Renda Mensal Vitalícia | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 22/04/2009 | RESP 1102484 | TERCEIRA SEÇÃO | ARNALDO ESTEVES LIMA | 25/02/2009 | 20/05/2009 | Não | 24/06/2009 | <input type="checkbox"/> |
| | Previdenciário. Critério de correção monetária incidente entre a data da elaboração dos cálculos e a inscrição do precatório. Apontada violação ao Art. 18 da lei 8.870/94 (Correção pela UFIR/IPCA-E). Acórdão que determina a utilização de índices previdenciários (IGP-DI). | | | | | | | |
| Repetição de indébito | | | | | | | | |
| Julgado | Processo | Órgão | Ministro | Data de | Acórdão Publicado | Recursos: | Trânsito em | <input type="checkbox"/> |

| Em | | Julgador | | Afetação | Em | | Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 1111190 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 20/04/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |
| Recurso Especial cuja questão central resume-se à possibilidade de extinção de ofício de execução fiscal por carência de ação(interesse de agir) quando o valor excutido não superar o valor de alçada previsto no art. 20 da Lei 10.522/2002. Há questão jurídica já submetida ao procedimento de julgamento de recursos repetitivos (REsp 1.102.554/MG, rel. Min Castro Meira), discutindo a interpretação do mesmo dispositivo tido por violado nestes autos. Entretanto, a controvérsia diz respeito à possibilidade de decretação da prescrição intercorrente na execução fiscal suspensa. A questão controvertida nos presentes autos, portanto, difere da constante no processo que já aguarda o processamento indicado como repetitivo | | | | | | | | |
| Responsabilidade Civil | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 07/04/2010 | RESP 956943 | CORTE ESPECIAL | NANCY ANDRIGHI | 30/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Requisitos necessários à caracterização da fraude de execução envolvendo bens imóveis, excetuadas as execuções de natureza fiscal. | | | | | | | | |
| 28/10/2009 | RESP 1098365 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 14/08/2009 | 26/11/2009 | Não | 23/02/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Termo inicial dos juros de mora em ações de cobrança a versar sobre o pagamento de indenização referente ao seguro DPVAT. | | | | | | | | |
| 28/10/2009 | RESP 1120615 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 14/08/2009 | 26/11/2009 | Não | 23/02/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Termo inicial dos juros de mora em ações de cobrança a versar sobre o pagamento de indenização referente ao seguro DPVAT. | | | | | | | | |
| - | RESP 1157036 | SEGUNDA SEÇÃO | SIDNEI BENETI | 11/05/2010 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Termo inicial da incidência dos juros moratórios para reparação de danos morais em caso de responsabilidade extracontratual. | | | | | | | | |
| Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1153119 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 27/11/2009 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à responsabilização pessoal dos sócios por débitos previdenciários das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, com base no art. 13 da Lei 8.620/93, se deve ficar subordinada à verificação das condições estabelecidas no art. 135, III, do CTN. | | | | | | | | |
| Restabelecimento | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 12/04/2010 | RESP 1101727 | CORTE ESPECIAL | ARNALDO ESTEVES LIMA | 02/02/2009 | 28/04/2010 | Sim | 16/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Previdenciário. Processual Civil. Fazenda Pública. INSS. Custas e Despesas Processuais na Justiça Estadual . Art. 1º A da lei 9.494/97. Art. 27 do CPC. Reexame Necessário. § 2º do art. 475 do CPC. Recurso Especial sujeito ao regime do art. 543-C do CPC e Resolução STJ 08/2008. | | | | | | | | |
| Retido na fonte | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1150470 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de incidência de imposto de renda sobre benefícios previdenciários pagos acumulada e extemporaneamente. | | | | | | | | |
| RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 22/04/2009 | RESP 1102459 | CORTE ESPECIAL | ARNALDO ESTEVES LIMA | 02/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |
| Honorários advocatícios. Condenação da Fazenda Pública. Autarquia Estadual. Demandas patrocinadas pela Defensoria Pública Estadual. Confusão entre as qualidades de credor e devedor. Alegação de contrariedade ao art. 381 do Código Civil de 2002. | | | | | | | | |
| Roubo | | | | | | | | |

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|----------------------------------|---|----------------|--------------------------------|--|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 04/02/2010 | RESP 1104164 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 29/06/2009 <input type="checkbox"/> | 01/03/2010 | Não | 07/04/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Recurso Especial Repetitivo. Execução Penal. Divergência Jurisprudencial. Falta Grave. Reinício da Contagem do Prazo para a progressão de Regime de Cumprimento de Pena. | | | | | | | |
| - | RESP 1112326 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 15/09/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo. Art. 105, III, Alíneas A e C da CF. Direito Penal. Corrupção de Menor. Crime Formal. Desnecessidade de Demonstração de Efetiva Corrupção Penal do Menor. Processamento do Presente Recurso nos termos do Art. 543-C Do CPC e da Resolução No. 08/STJ. | | | | | | | |
| - | RESP 1127954 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 15/09/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo. Art. 105, III, Alíneas A e C da CF. Direito Penal. Corrupção de Menor. Crime Formal. Desnecessidade de Demonstração de Efetiva Corrupção Penal do Menor. Processamento do Presente Recurso nos termos do Art. 543-C Do CPC e da Resolução No. 08/STJ. | | | | | | | |
| Roubo Majorado | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 01/12/2009 | RESP 1112562 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 28/04/2009 <input type="checkbox"/> | 15/12/2009 | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Recurso Especial Repetitivo. Alínea C do permissivo constitucional (CF art. 105, III). Penal Causa de aumento prevista no art. 157, § 2º, inciso I, do Código Penal.. Necessidade de perícia na arma para a incidência da majorante. Processamento nos termos do art. 543-C do CPC e da Resolução nº 08/STJ. | | | | | | | |
| 01/12/2009 | RESP 1112705 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 01/06/2009 <input type="checkbox"/> | 15/12/2009 | Não | 08/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| | AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Recurso Especial Repetitivo. Alínea "A" do Permissivo Constitucional (CF Art.105, III). Penal. Causa de Aumento Prevista no art.157, § 2º, inciso I, do Código Penal. Necessidade de Perícia na Arma para a incidência da majorante. Processamento nos termos do art. 543-C do CPC e da Resolução nº 08/STJ. | | | | | | | |
| Rural (Art. 48/51) | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1110560 | TERCEIRA SEÇÃO | OG FERNANDES | 21/05/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo Representativo De Controvérsia. Previdenciário. Aposentadoria Por Idade. Trabalhador Rural. Arts. 142 E 143 Da Lei N.º 8.213/91. Exercício De Atividade Urbana Dentro Do Período De Carência Necessário À Concessão Do Benefício. | | | | | | | |
| - | RESP 1112418 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 13/04/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo. Previdenciário. Aposentadoria Rural. Enquadramento do cônjuge da autora como empregador rural, proprietário de latifúndio por exploração. Descaracterização do regime de economia familiar. | | | | | | | |
| Salário-Educação | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1162307 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 04/03/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Questão referente à sujeição passiva da relação jurídico-tributária relativa ao salário-educação, vale dizer, se o pólo passivo da referida relação é integrado por empresa em sentido lato ou em sentido estrito. | | | | | | | |
| Salário-Maternidade (Art. 71/73) | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1107893 | TERCEIRA SEÇÃO | OG FERNANDES | 19/05/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| | Recurso Especial Repetitivo. Previdenciário. Salário-Maternidade devido a trabalhadoras rurais. Filhos nascidos sob a vigência do parágrafo único do art. 71 da Lei n.8.213/91 (acrescido pela Lei n.8.861/94). Definição da natureza doprazo para requerimento do aludido benefício. | | | | | | | |
| Seguro | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| | | | CARLOS FERNANDO MATHIAS (JUIZ) | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---------------|---|------------|----------------------------|-----|---|--------------------------|
| 11/03/2009 | RESP 1091363 | SEGUNDA SEÇÃO | FEDERAL CONVOCADO DO TRF 1ª REGIÃO) | 15/10/2008 | 25/05/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Contratos de seguro habitacional vinculados ao Sistema Financeiro Habitacional e que não tenham relação com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FVCS). | | | | | | | | |
| 11/03/2009 | RESP 1091393 | SEGUNDA SEÇÃO | CARLOS FERNANDO MATHIAS (JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF 1ª REGIÃO) | 15/10/2008 | 25/05/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Contratos de seguro habitacional vinculados ao Sistema Financeiro Habitacional e que não tenham relação com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FVCS). | | | | | | | | |
| - | RESP 1102539 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 13/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Necessidade de participação do agente financeiro (Caixa Econômica Federal) nos feitos que envolvam contratos de seguro habitacional vinculados ao Sistema Financeiro de Habitacional e que não tenham relação com o fundo de Compensação de Variações Salariais (FVCS). | | | | | | | | |
| - | RESP 1110899 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 13/02/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Necessidade de participação do agente financeiro (Caixa Econômica Federal) nos feitos que envolvam contratos de seguro habitacional vinculados ao Sistema Financeiro Habitacional e que não tenham relação com o fundo de Compensação de Variações Salariais (FVCS). | | | | | | | | |

Serviço Militar dos Profissionais da Saúde

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|-----------------|------------------|----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 11/05/2010 | RESP 1186513 | PRIMEIRA SEÇÃO | HERMAN BENJAMIN | 19/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à sujeição ou não à convocação para a prestação do serviço militar obrigatório dos cidadãos brasileiros formados nas áreas discriminadas pela Lei 5.292/67 (MFDV-Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários), após o término do curso superior, ainda que dispensados da convocação por excesso de contingente quando estudantes. Controvérsia acerca da interpretação e aplicação do caput da referida lei, que permite a convocação, tão-somente ao estudante que obteve o adiamento da incorporação, e seu § 2º, que abrange a prestação do serviço a todos os portadores de Certificados de Reservistas de 3ª Categoria ou de Dispensa da Incorporação. | | | | | | | | |

Servidor Público Civil

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|--|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 1099144 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 18/11/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Reconhecimento da prescrição do fundo de direito. Servidor Público Estadual. Carreira de Magistério. Vantagens pecuniárias. Progressões funcionais previstas na lei estadual 110/95. Nulidade do processo. Procurador impedido de advogar contra a Fazenda Pública Estadual. | | | | | | | | |
| - | RESP 1100005 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 18/11/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Reconhecimento da prescrição do fundo de direito. Servidor Público Estadual. Carreira de Magistério. Vantagens pecuniárias. Progressões funcionais previstas na lei estadual 110/95. Nulidade do processo. Procurador impedido de advogar contra a Fazenda Pública Estadual. | | | | | | | | |
| - | RESP 1100006 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 18/11/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Reconhecimento da prescrição do fundo de direito. Servidor Público Estadual. Carreira de Magistério. Vantagens pecuniárias. Progressões funcionais previstas na lei estadual 110/95. Nulidade do processo. Procurador impedido de advogar contra a Fazenda Pública Estadual. | | | | | | | | |
| - | RESP 1100007 | TERCEIRA SEÇÃO | LAURITA VAZ | 14/11/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Reconhecimento da prescrição do fundo de direito. Servidor Público Estadual. Carreira de Magistério. Vantagens pecuniárias. Progressões funcionais previstas na lei estadual 110/95. Nulidade do processo. Procurador impedido de advogar contra a Fazenda Pública Estadual. | | | | | | | | |
| - | RESP 1112526 | CORTE ESPECIAL | CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) | 09/03/2010 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. alínea "a". Processual Civil. Recurso de embargos de declaração com pedido de efeito modificativo. Intimação da parte contrária. Necessidade de contraditório. Observância do devido processo legal. processamento nos termos do art. 543-c do CPC e resolução nº 08/2008. | | | | | | | | |
| 04/05/2010 | RESP 1112642 | TERCEIRA SEÇÃO | CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) | 20/08/2009 | 24/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Recurso Especial Repetitivo. Alínea "A". Paranaaprevidência. Processual Civil. Processo de execução. Título executivo judicial. Rito procedimental. Art. 475 ou 730 do CPC. Processamento nos termos do art. 543-C do CPC e Resolução nº 08/2008. | | | | | | | | |

Servidores Inativos

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|-----------------------|--|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 12/11/2008 | RESP 1086935 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 30/09/2008 <input type="checkbox"/> | 24/11/2008 | Não | 16/02/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Termo inicial da incidência dos juros moratórios em demanda objetivando a restituição de contribuição previdenciária de servidor público inativo. | | | | | | | | |
| - | RESP 1111099 | PRIMEIRA SEÇÃO | FRANCISCO FALCÃO | 14/04/2009 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recursos especiais interpostos por PARANAPREVIDÊNCIA e pelo ESTADO DO PARANÁ, contra o acórdão onde restou declarado que a Constituição Federal excluiu da incidência da contribuição previdenciária estadual os pensionistas e inativos. Naquele acórdão ficou definido que a pendência do julgamento sobre a questão, na ADI 2.189 não impede o prosseguimento do feito. Aquele Sodalício, ao admitir o recurso especial, enviou os autos a este STJ, buscando a obtenção de efeito vinculante para os processos nos quais se discutam a suspensão prevista no artigo 265, IV, "a", do CPC. | | | | | | | | |
| 13/05/2009 | RESP 1111189 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 13/04/2009 <input type="checkbox"/> | 25/05/2009 | Sim | 02/07/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial em que se questiona o índice dos juros moratórios em demanda objetivando a restituição de contribuição previdenciária de servidor público inativo. | | | | | | | | |
| 10/03/2010 | RESP 1133815 | PRIMEIRA SEÇÃO | CASTRO MEIRA | 27/10/2009 <input type="checkbox"/> | 16/04/2010 | Sim | 26/05/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia sobre a taxa de juros de mora a ser aplicada na repetição de indébito da contribuição previdenciária estadual cobrada de servidores inativos entre a EC 20/98 e a edição da Lei Complementar Paulista n.º 954/03, editada na égide da EC 41/03, se o art. 1º-F da Lei 9.494/97, como entendeu o aresto recorrido, ou o art. 161 c/c 167, parágrafo único, do CTN, como afirmam os recorrentes. | | | | | | | | |

SIMPLES

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|-----------------------|--|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 25/11/2009 | RESP 1021263 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 30/09/2009 <input type="checkbox"/> | 18/12/2009 | Não | 10/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à possibilidade de instituições de ensino que se dediquem exclusivamente às atividades de creche, pré-escolas e ensino fundamental optarem pelo SIMPLES. | | | | | | | | |
| 25/03/2009 | RESP 1103050 | PRIMEIRA SEÇÃO | TEORI ALBINO ZAVASCKI | 03/02/2009 <input type="checkbox"/> | 06/04/2009 | Não | 20/05/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Cabimento da citação editalícia na execução fiscal. | | | | | | | | |
| 28/04/2010 | RESP 1124507 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 17/12/2009 <input type="checkbox"/> | 06/05/2010 | Não | 16/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia em que se questiona se a exclusão da sociedade empresária do regime de recolhimento de tributos denominado SIMPLES deve produzir efeitos a partir do mês subsequente à situação excludente e não apenas a partir da intimação do contribuinte ou da data constante do ato declaratório da exclusão. | | | | | | | | |
| - | RESP 1127564 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 05/03/2010 <input type="checkbox"/> | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à possibilidade de entidade hospitalar optar pelo SIMPLES, em face da vedação imposta pelo art. 9º, IX, da Lei 9.317/96. | | | | | | | | |
| - | RESP 1138601 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 <input type="checkbox"/> | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA <input type="checkbox"/> Questão referente à vedação à opção pelo SIMPLES, por empresa que tenha por atividade a execução de obras de construção civil, nos termos do art. 9º, V e § 4º, da Lei 9.317/96. | | | | | | | | |

Sistema Financeiro da Habitação

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|---------------------|--|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 09/12/2009 | RESP 969129 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 11/02/2009 <input type="checkbox"/> | 15/12/2009 | Não | 05/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| a) substituição da Taxa Referencial - TR - pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE, como índice de atualização monetária do saldo devedor; b) legalidade do Sistema Francês de Amortização, também conhecido como Tabela Price; c) obrigatoriedade da contratação de Seguro Habitacional diretamente com o agente financeiro ou por seguradora por este indicada. | | | | | | | | |
| 24/06/2009 | RESP 1067237 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 11/02/2009 <input type="checkbox"/> | 23/09/2009 | Não | 29/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade de tutela cautelar com vistas a suspender a execução extrajudicial a que se refere o Decreto-lei nº 70/66, bem como de impedir a inscrição do nome do devedor em bancos de dados desabonadores, desde que o mutuário de contrato celebrado no âmbito do Sistema financeiro de Habitação consigne os valores que entender devidos. | | | | | | | | |
| 09/09/2009 | RESP 1070297 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 12/03/2009 <input type="checkbox"/> | 18/09/2009 | Não | 26/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Contrato celebrado no âmbito do sistema Financeiro de Habitação, quanto às seguintes questões de direito: a) possibilidade de incidência do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES- em contratos anteriores à edição da Lei n.º 8.692/93; b) legalidade do Sistema Francês de Amortização, também conhecido como Tabela Price; c) aplicação do Código de Defesa do Consumidor a contratos anteriores à sua vigência; d) limitação dos juros remuneratórios ao percentual de 10% ao ano, com base no artigo 6º, "e", da Lei nº 4.380/64. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|------------------------------|----------------|----------------|------------|---|-----|---|--------------------------|
| 16/06/2010 | RESP 1112584 | CORTE ESPECIAL | NANCY ANDRIGHI | 08/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Obrigatoriedade de o juiz, em face de requerimento do exequente, determinar a realização das providências previstas no art. 655-A do CPC. | | | | | | | | |
| 16/06/2010 | RESP 1112943 | CORTE ESPECIAL | NANCY ANDRIGHI | 08/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| A necessidade da comprovação do esgotamento das diligências para localização de bens de propriedade do devedor para a realização das providências previstas no art. 655-A do CPC. | | | | | | | | |
| - | RESP 1134318 | SEGUNDA SEÇÃO | MASSAMI UYEDA | 24/03/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Ocorrência, ou não, de novação de contrato de financiamento de imóvel sob a égide do Sistema Financeiro da Habitação. | | | | | | | | |

Sistema Remuneratório e Benefícios

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|------------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| - | RESP 1087111 | CORTE ESPECIAL | ARNALDO ESTEVES LIMA | 18/02/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Direito Processual Civil-Administrativo-Execução contra a Fazenda Pública. Requisição de pequeno valor. Expedição do ofício requisitório. Competência. Presidente do Tribunal. Recurso Especial Representativo de controvérsia repetitiva. Afetação à Corte Especial. Art. 543-C, § 2º, do CPC c/c o 2º da Resolução 8/08 do STJ. | | | | | | | | |
| 26/08/2009 | RESP 1091539 | TERCEIRA SEÇÃO | MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA | 10/10/2008 | 03/09/2009 | Sim | 13/10/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Recursos Especiais Repetitivos. Administrativo e Processo civil. Servidor público estadual. Professor desvio de função. Prescrição. Interrupção. Ocorrência. Termo inicial. Trânsito em julgado da sentença que extinguiu o processo sem julgamento do mérito. Precedentes. Arts. 6º e 472 do CPC. Ausência de prequestionamento. Súmulas nº 282 e 356/STF. Alegada ofensa aos arts. 458, II e 535 do CPC. Não ocorrência. Diferenças vencimentais de acordo com o padrão que se enquadraria o servidor se fosse ocupante do cargo de professor classe B. Observância do princípio constitucional da isonomia. Vedação ao enriquecimento sem causa. | | | | | | | | |
| 09/09/2009 | RESP 1112114 | TERCEIRA SEÇÃO | ARNALDO ESTEVES LIMA | 03/04/2009 | 08/10/2009 | Não | 16/11/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Direito Processual Civil. Administrativo. Servidores Públicos do Estado de São Paulo. Fator de atualização monetária - FAM. Prescrição do Fundo de Direito. Recurso Especial representativo de controvérsia repetitiva. Afetação à Terceira Seção. Art. 543-C, § 2º do CPC C.C O 2º da Resolução 8/08 do STJ. | | | | | | | | |

Subscrição de Ações

| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
|--|------------------------------|----------------|-------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| 12/11/2008 | RESP 982133 | SEGUNDA SEÇÃO | ALDIR PASSARINHO JUNIOR | 02/09/2008 | 03/06/2009 | Sim | 14/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| - | | | | | | | | |
| 26/11/2008 | RESP 1023057 | SEGUNDA SEÇÃO | ALDIR PASSARINHO JUNIOR | 27/08/2008 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |
| - | | | | | | | | |
| 11/02/2009 | RESP 1033241 | SEGUNDA SEÇÃO | ALDIR PASSARINHO JUNIOR | 04/09/2008 | 30/03/2009 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Contratos de Participação Financeira. Definição do valor patrimonial das ações da Brasil Telecom S/A e prescrição. | | | | | | | | |
| 28/04/2010 | RESP 1034255 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 23/10/2009 | 11/05/2010 | Não | 17/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Legitimidade passiva da Brasil Telecom S/A para responder pelas ações não inscritas da Companhia Riograndense de Telecomunicações, bem como do cabimento da condenação da companhia ao pagamento dos dividendos relativos às ações a serem indenizadas. | | | | | | | | |
| - | RESP 1044990 | SEGUNDA SEÇÃO | JOÃO OTÁVIO DE NORONHA | 13/11/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Direito do participante de plano de extensão de rede de telefonia fixa, instituído, originalmente, pela Companhia Rio Grandense de Telecomunicações - CRT, de ser indenizado pela não-emissão de lote complementar de ações quando da cisão parcial desta, que culminou com a criação e constituição da CRT Celular (telefonia móvel - "dobra acionária"). | | | | | | | | |
| 26/11/2008 | RESP 1059736 | SEGUNDA SEÇÃO | ALDIR PASSARINHO JUNIOR | 02/09/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA | | | | | | | | |
| - | | | | | | | | |
| 28/04/2010 | RESP 1112474 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 23/10/2009 | 11/05/2010 | Não | 17/06/2010 | <input type="checkbox"/> |
| legitimidade passiva da Brasil Telecom S/A para responder pelas ações não inscritas da Companhia Riograndense de Telecomunicações, bem como do cabimento da condenação da companhia ao pagamento dos dividendos relativos às ações a serem indenizadas. | | | | | | | | |
| 19/05/2010 | RESP 1134186 | CORTE ESPECIAL | LUIS FELIPE SALOMÃO | 27/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Cabimento de honorários advocatícios em fase de cumprimento de sentença, bem como na sua impugnação. | | | | | | | | |

| - | RESP 1134655 | SEGUNDA SEÇÃO | LUIS FELIPE SALOMÃO | 27/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
|---|------------------------------|----------------|---------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Possibilidade de retenção do imposto de renda devido sobre os dividendos e honorários advocatícios. | | | | | | | | |
| Suspensão | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 14/04/2010 | RESP 1114938 | TERCEIRA SEÇÃO | NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO | 04/09/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso Especial Repetitivo. ART. 105, III, alínea A da CF. Direito Previdenciário. Revisão da renda mensal inicial. Incidência do prazo de decadência instituído pelo art. 103 da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Lei 9.528/97, aos benefícios concedidos em data anterior à sua vigência. Processamento do presente recurso nos termos do art. 543-C do CPC e da Resolução nº 08/STJ. | | | | | | | | |
| Taxa de Iluminação Pública | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 12/05/2010 | RESP 1110578 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/03/2010 | 21/05/2010 | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente ao termo inicial do prazo prescricional para ajuizamento de ação de repetição de tributo instituído por norma legal declarada inconstitucional pelo STF. | | | | | | | | |
| 13/05/2009 | RESP 1111003 | PRIMEIRA SEÇÃO | HUMBERTO MARTINS | 12/03/2009 | 25/05/2009 | Não | 02/07/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Necessidade de juntada dos comprovantes de pagamento da taxa de iluminação pública juntamente com a petição inicial da ação de repetição de indébito tributário. | | | | | | | | |
| Taxa de Ocupação | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1183546 | PRIMEIRA SEÇÃO | MAURO CAMPBELL MARQUES | 28/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão relativa à oponibilidade do registro do imóvel em face da União para fins de descaracterização do bem como terreno de marinha e consequente afastamento da cobrança de taxa de ocupação. | | | | | | | | |
| Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1165276 | PRIMEIRA SEÇÃO | DENISE ARRUDA | 25/11/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Recurso especial interposto em face de acórdão do TRF da 5ª Região, proferido em sede de mandado de segurança impetrado com o objetivo de afastar a cobrança de laudêmio, na hipótese de transferência do domínio útil de imóvel da União, situado em terreno de marinha, para fins de integralização do capital social de empresa. | | | | | | | | |
| Taxas | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 09/12/2009 | RESP 1117903 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/10/2009 | 01/02/2010 | Não | 11/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia estabelecida acerca da definição da natureza jurídica da remuneração cobrada pelo fornecimento de água e esgoto por concessionária de serviço público (se taxa ou tarifa/preço público) para fins de fixação do prazo prescricional. | | | | | | | | |
| Telefonia | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| 23/06/2010 | RESP 976836 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 23/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questões relativas à: (a) legalidade do repasse do PIS e da COFINS na tarifas de serviços de telefonia; (b) aplicação do art. 42, § único, do CDC, na hipótese de eventual repetição dos referidos valores; (c) necessidade de detalhamento dos valores sub examine nas faturas mensais dos consumidores, por isso que mais abrangente do que o recurso anteriormente afetado à 1ª Seção (RESP 1.008.533/RJ). | | | | | | | | |
| 12/08/2009 | RESP 1072662 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Obrigatoriedade ou não de discriminação detalhada na fatura mensal telefônica dos valores cobrados à título de "pulsos além da franquia" ou pulsos excedentes, consoante Decreto 4.733/2003, Lei Geral de Telecomunicação de nº 9.472/97 e art. 7.º do Código de Defesa do Consumidor, os quais afastam a obrigação da recorrente em discriminar os pulsos anteriormente à data de 01/01/2006. | | | | | | | | |

| Terreno de Marinha | | | | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|--|------------------|----------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1133696 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 13/10/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente ao prazo prescricional para a cobrança da taxa de ocupação de terrenos de marinha, à luz do art. 1º do Decreto 20.910/32 e do art. 47 da Lei 9.636/98. | | | | | | | | |
| Tráfico de Drogas e Condutas Afins | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1102468 | TERCEIRA SEÇÃO | CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP) | 12/05/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| AFETAÇÃO CANCELADA Recurso Especial Repetitivo. alíneas "A" e "C". PENAL. Crime de tráfico de entorpecentes. Processo e julgamento ocorrido sob a égide da Lei n. 6.368/76. Pedido de aplicação do benefício (causa especial de diminuição da pena) previsto no artigo 33, § 4º, da Lei n.11.343/2006. (Im)possibilidade de combinação de leis. | | | | | | | | |
| Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos | | | | | | | | |
| Julgado Em | Processo | Órgão Julgador | Ministro | Data de Afetação | Acórdão Publicado Em | Recursos: | Trânsito em Julgado | <input type="checkbox"/> |
| - | RESP 1069810 | PRIMEIRA SEÇÃO | LUIZ FUX | 15/09/2008 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Fornecimento de medicamento necessário ao tratamento de saúde, sob pena de bloqueio ou seqüestro de verbas do Estado a serem depositadas em conta-corrente. | | | | | | | | |
| 18/08/2009 | RESP 1101725 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 19/12/2008 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 461 do CPC nos casos de descumprimento da obrigação de fornecer medicamentos imposta ao ente estatal. | | | | | | | | |
| 04/11/2009 | RESP 1101740 | CORTE ESPECIAL | LUIZ FUX | 17/03/2009 | 07/12/2009 | Não | 30/03/2010 | <input type="checkbox"/> |
| Mandado de Segurança. Agravo de Instrumento. Cabimento em sede de liminar. | | | | | | | | |
| 18/08/2009 | RESP 1102457 | PRIMEIRA SEÇÃO | BENEDITO GONÇALVES | 18/02/2009 | - | Sim | - | <input type="checkbox"/> |
| Obrigatoriedade de fornecimento, pelo Estado, de medicamentos não contemplados na Portaria n. 2.577/2006 do Ministério da Saúde (Programa de Medicamentos Excepcionais). | | | | | | | | |
| 03/06/2009 | RESP 1108013 | CORTE ESPECIAL | ELIANA CALMON | 13/04/2009 | 22/06/2009 | Não | 27/08/2009 | <input type="checkbox"/> |
| Possibilidade de condenar a municipalidade em honorários advocatícios quando a parte, representada por defensor público, restar vencedora na demana. Existência de confusão entre credor e devedor. | | | | | | | | |
| - | RESP 1110552 | PRIMEIRA SEÇÃO | ELIANA CALMON | 01/06/2009 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Questão referente à legitimidade ad causam do Ministério Público para pleitear medicamento necessário ao tratamento de saúde de paciente, bem como acerca da admissão da União Federal como litisconsorte passiva necessária, nesta modalidade de demanda. O julgado recorrido reconheceu a legitimidade do Ministério Público e, bem assim, a existência de litisconsórcio facultativo entre o Estado do Ceará e a União Federal. | | | | | | | | |
| - | RESP 1144382 | PRIMEIRA SEÇÃO | HAMILTON CARVALHIDO | 18/05/2010 | - | Não | - | <input type="checkbox"/> |
| Controvérsia relativa à solidariedade passiva de União, Estados e Municípios, para figurar no pólo passivo de demanda concernente ao fornecimento de medicamentos. | | | | | | | | |

[Imprimir Selecionados](#)

Legislação Correlata: [Lei nº 11.672](#) e [Resolução STJ nº 8](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
 Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
 © 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.